

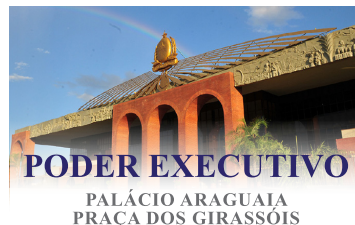


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.445



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.127 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:

1. MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula 930031-4, Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5;
2. PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, matrícula 11589817-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7;
3. PRISCILLA SILVA QUEIROZ, matrícula 11138130-2, Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5;
4. SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 434556-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	26
ADETUC	26
AGETO	28
TERRATINS	30
DETRAN	31
ITERTINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATO Nº 2.131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública:

1. ADRIANA ALVES DA SILVA;
2. DENNIS DE SOUSA TAVARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.132 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora KENNYA VICTOR FEITOSA, matrícula 11601930-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.134 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 19 de setembro de 2019:

1. JOEL RODRIGUES DE SOUZA NETO, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. MARCIEL GOMES XAVIER, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.135 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

CÉSAR HANNA HALUM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para empreender viagem a Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, a fim de participar da *Dubai Investment Week – Investing in the City of the Future*.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, despesas com passagens aéreas e diárias, no período de 27 de setembro a 5 de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ITAMAR ROSA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 16 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WESLEY RODRIGUES DA SILVA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCISCO ORLANDO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.139 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KARILENE DOS SANTOS ALENCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.140 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FABIANO DOS REIS COELHO, matrícula 1151282-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACS-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.143 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUDMILLA RODRIGUES BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.144 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAMARA XAVIER JOSÉ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.146.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 2.125 - NM, de 18 de setembro de 2019, publicado na edição 5.444 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ÂNGELAMARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.147 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO FIRVEDA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 984 - EX, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ MAMÉDIO OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 999 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Auxiliar Administrativo HERMES GOMES FERREIRA, matrícula 290674-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.016 - CSS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600177-89.2019.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, em Guaraí, a Assistente Administrativa ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula 527650-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.020 - DISP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula 930031-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5;
2. PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, matrícula 11589817-1, Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5;
3. PRISCILLA SILVA QUEIROZ, matrícula 11138130-2, Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.025 - DISP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-1 o servidor ALLEF MARTINS COELHO, matrícula 11602864-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.026 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 19 de setembro de 2019:

1. JOEL RODRIGUES DE SOUZA NETO, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. MARCIEL GOMES XAVIER, Assessor Comissionado I - CA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.027 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CARLOS CÉSAR DA SILVA ABREU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 16 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.030 - CSS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Técnica em Operações de Suporte e Desenvolvimento ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA, matrícula 1019139-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.032 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLÁUDIO FIRVEDA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 20 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 460/2019-SAMP/DGP**

Retifica a Portaria nº 405/2019-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 405/2019-SAMP/DGP, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019;

Onde se lê:

Art. 1º Suspende 6 (seis) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG. 02.494/2 CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA, MAT. 630291, CPF: 520.568.481-04, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 21 de agosto de 2019;

Art. 2º Suspende 6 (seis) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG. 03.511/2 CIDNEY GONÇALVES DA SILVA, MAT. 855124, CPF: 766.398.431-53, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 21 de agosto de 2019;

Art. 3º Suspende 6 (seis) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG. 06.257/2 RONALDO GONÇALVES BARRETO, MAT. 74217, CPF: 009.577.665-64, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 21 de agosto de 2019;

Leia-se:

Art. 1º Suspende 6 (seis) dias das férias regulamentares, a partir de 05/08/2019, do 1º SGT QPPM RG. 02.494/2 CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA, MAT. 630291, CPF: 520.568.481-04, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 21 de agosto de 2019;

Art. 2º Suspende 6 (seis) dias das férias regulamentares, a partir de 05/08/2019, do 2º SGT QPPM RG. 03.511/2 CIDNEY GONÇALVES DA SILVA, MAT. 855124, CPF: 766.398.431-53, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 21 de agosto de 2019;

Art. 3º Suspende 6 (seis) dias das férias regulamentares, a partir de 05/08/2019, do 3º SGT QPPM RG. 06.257/2 RONALDO GONÇALVES BARRETO, MAT. 74217, CPF: 009.577.665-64, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 21 de agosto de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 462/2019-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 385/2019-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 385/2019-SAMP/DGP, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019;

Onde se lê:

Art. 2º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOA RG 04.429/1 MARIA ITATT DOS SANTOS - Mat. 1016172, CPF 898.429.281-87, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 14 de outubro de 2019;

Leia-se:

Art. 2º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares, da 2º TEN QOA RG 04.429/1 MARIA ITATT DOS SANTOS - Mat. 1016172, CPF 898.429.281-87, de 12/07/2019 a 22/07/2019 e de 07/08/2019 a 10/08/2019, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 14 de outubro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 463/2019-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 394/2019-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 394/2019-SAMP/DGP, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019;

Onde se lê:

Art. 2º Suspende 18 (dezoito) dias das férias regulamentares do CAP QOPM RG 06.094/1 JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR - Mat. 80588, CPF: 011.162.691-98, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 12 de dezembro de 2019;

Leia-se:

Art. 2º Suspender 18 (dezoito) dias das férias regulamentares do CAP QOPM RG 06.094/1 JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR - Mat. 80588, CPF: 011.162.691-98, a partir de 23/07/2019, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 12 de dezembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 465/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "I", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG. 01.977/2 MARCELO BOINA DE ALMEIDA - Mat. 683416 CPF: 575.099.481-3, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.375, de 10 de Junho 2019, tendo em vista que o mesmo encontrava-se afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, Ata de número 36/2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 471/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.749/2 ODAILTON RODRIGUES PUGAS - Mat. 620248, CPF: 507.916.211-20, a partir de 24 de agosto de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.739/2 JOSÉ CARLOS LACERDA LUZ - Mat. 667770, CPF: 556.157.321-72, a partir de 28 de agosto de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 474/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.040/2 RUZINELTE DE AQUINO LIMA - Mat. 541877, CPF: 433.898.561-53, a partir de 30 de agosto de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.883/2 FÉLIX CORREIA GUIMARÃES - Mat. 516603, CPF: 412.595.483-68, a partir de 02 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 476/2019-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 399/2019-SAMP/DGP, datada de 06/08/2019, publicada no BG nº 146/2019 de 07 de agosto de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando as informações prestadas pela JMCS, conforme a Ata nº 050/2019, da reunião de 28/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG 02.096/2 LUIZ CIRQUEIRAMOURÃO - Mat. 712260, CPF: 591.689.941-68, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 31 de julho de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 477/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 50/2019 de 28/08/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar deve ser dispensado do serviço policial militar (SPM);

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOARG 02.545/1 HAMILTON AGUIAR DO CARMO - Mat. 432316, CPF: 343.874.393-00, a partir de 18 de agosto de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 478/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 51/2019 de 04/09/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar deve ser dispensado do serviço policial militar (SPM);

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 02.984/2 EDVALDO DA SILVA - Mat. 787209, CPF: 644.830.291-34, a partir de 25 de agosto de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 479/2019-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 438/2019-SAMP/DGP, datada de 26/08/2019, publicada no BG nº 159/2019 de 26/08/2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 51/2019 de 04/09/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 05.571/2 WAGNER GOMES PEREIRA - Mat. 731939, CPF: 605.798.971-68, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir de 04 de setembro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no CPE;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 481/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.096/2 LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO - Mat. 712260, CPF: 591.689.941-68, a partir de 30 de julho de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 04.263/2 LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS - Mat. 414387, CPF: 330.666.981-49, a partir de 09 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 485/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 123, inciso I, alínea c da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 00.758/2 MANOEL SOUTO DOS SANTOS - Mat. 335852, CPF: 265.328.241-00, lotado no 4º BPM, a partir de 09 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 489/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias de férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.767/2 ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS - Mat. 689054, CPF: 576.636.963-87, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.767/2 ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS - Mat. 689054, CPF: 576.636.963-87, referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 492/2019-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 355/2019-SAMP/DGP, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 355/2019-SAMP/DGP, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.408, de 30 de julho de 2019;

Onde se lê:

PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 31 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG 01.892/2 LINDOMAR VIANA DA COSTA - Mat. 616051, CPF: 499.268.101-87, com base no que consta do Processo nº 2019.2483.01222.

Leia-se:

PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 23 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG 01.892/2 LINDOMAR VIANA DA COSTA - Mat. 616051, CPF: 499.268.101-87, com base no que consta do Processo nº 2019.2483.01222.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 493/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 18 (dezoito) dias de férias regulamentares do TEN CEL QOE RG 04.201/1 ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR, Mat. 801565, CPF: 663.465.171-04, a partir do dia 22 de junho de 2019, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019;

Art. 2º CONCEDER 18 (dezoito) dias das férias regulamentares do TEN CEL QOE RG 04.201/1 ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR, Mat. 801565, CPF: 663.465.171-04, referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no período de 06/01/2020 a 23/01/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 495/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.748/2 ENOQUE NETO CERQUEIRA DE SOUSA - Mat. 685152, CPF: 575.486.091-91, a partir de 28 de agosto de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.738/2 JOSÉ LÚCIO RODRIGUES DE LIRA - Mat. 498157, CPF: 389.533.311-53, a partir de 12 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 496/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 05 (cinco) dias de férias regulamentares da TEN CEL QOERG: 04.252/1 ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA, Mat. 631313, CPF: 520.796.513-15, a partir do dia 06 de setembro de 2019, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 335/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.395, de 10 de julho de 2019;

Art. 2º CONCEDER 05 (cinco) dias das férias regulamentares da TEN CEL QOE, RG: 04.252/1 ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA, Mat. 631313, CPF: 520.796.513-15, referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no período de 07/10/2019 a 11/10/2019.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/09030/000478

Contrato nº: 020/2019

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ nº 12.039.966/0001-11

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.657.073,30 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2278

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.39

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (15/08/2019 a 15/08/2020).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Marcelo de Oliveira Lima - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1311/2019/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDREY REIS PEREIRA, número funcional 823500/1, CPF nº 711.687.701-06, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, retroativo a 1º de fevereiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2019/31000/001872.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, número funcional 1204696/1, CPF nº 722.959.023-04, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/002623.

SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, número funcional 11608250/1, CPF nº 028.855.481-77, do cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/31000/001867.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1314/2019/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor JALES DA SILVA ARAUJO, número funcional 11506920/3, CPF 024.479.271-26, do Ato Declaratório nº 243/2019/GASEC/SECAD, de 5 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.438, de 10 de setembro de 2019, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando o interesse do órgão, as necessidades de serviço e que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 264/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1132741/5	010.924.241-64	LUCIVÂNIA MACEDO BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2019/23000/001951	09/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4923/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004081

INTERESSADO: SILVANE VIEIRA LEITE

ASSUNTO: Auxílio-Natalidade

CARGO: Técnico em Enfermagem

NÚMERO FUNCIONAL: 11531940/2

CPF: 015.792.331-20

SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona

Regina Siqueira Campos

MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Laura Vieira Machado, ocorrido na data de 16 de maio de 2019.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4924/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004520
INTERESSADO: LUDOMIRA MIRANDA DE MENEIS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 980850/6
CPF: 866.381.221-34
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Laura Meneis de Souza, ocorrido na data de 05 de maio de 2019.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4928/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/017445
INTERESSADO(A): ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 401630/2
CPF: 320.769.241-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos da alínea “a”, inciso IV, artigo 78, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INDEFERIR a pretensão do(a) servidor Elzimar Cirqueira Serpa, em virtude de ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (noventa) dias, com Licença para Tratamento da Própria Saúde e de Pessoa da Família, ficando, em consequência, impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4964/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016302
INTERESSADA: LINDAIVA MARIA PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 410588/2
CPF: 328.624.231-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Conceição Brito
MUNICÍPIO: Fátima
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 6.631, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.264, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu à servidora Lindaiva Maria Pereira de Lima, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4939/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004848
INTERESSADO(A): JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 211853/1
CPF: 136.276.861-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Após reanálise dos autos de nº 2015/24830/002045, promovida no presente feito por meio do Parecer Jurídico nº 983, de 28 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.411, de 29 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 6.271, de 21 de outubro de 2016, que concedeu ao(a) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 10 de dezembro de 2010, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4940/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004237
INTERESSADO(A): ELIANE DE JESUS TELES
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 301600/1
CPF: 233.740.121-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Após reanálise dos autos de nº 2014/24830/004788, promovida no presente feito por meio do Parecer Jurídico nº 1.012, de 03 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.452, de 03 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 6.119, de 15 de dezembro de 2015, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 11 de agosto de 2014 até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4941/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000705
INTERESSADO(A): MARIA NILZA CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 618953/1
CPF: 504.833.073-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.014, de 04 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.460, de 04 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4942/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000932
INTERESSADO(A): MARIA DESIDERA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 516172/2
CPF: 412.172.921-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.019, de 04 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.468, de 04 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4943/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001843
INTERESSADO(A): MARIA DIAS DE MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 529026/1
CPF: 424.655.833-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.018, de 04 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.467, de 04 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4944/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004206
INTERESSADO(A): EUSAMÁ RIBEIRO NOLETO
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 331251/1
CPF: 262.718.771-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2018/24830/001582, promovida no presente feito por meio do Parecer Jurídico nº 996, de 29 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.427, de 02 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 5.682, de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 06 de abril de 2016, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4960/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001870
INTERESSADO(A): GENESILDA GOMES DE ALMEIDA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 529592/1
CPF: 425.017.413-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.017, de 04 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.466, de 04 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4961/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001006
INTERESSADO(A): ELMARY DE OLIVEIRA CESAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 492507/2
CPF: 388.887.341-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.015, de 04 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.459, de 04 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4962/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00654
INTERESSADO(A): GUMERCY CARVALHO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 247549/4
CPF: 183.833.001-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.016, de 04 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.465, de 04 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4967/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00827
INTERESSADO(A): TAIANA AVELINO ARRAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 379739/2
CPF: 300.911.871-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.02.2018 a 01.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 756, de 17 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.812, de 17 de julho de 2019, ratificado pelos Despachos nº 312, de 02 de setembro de 2019, e nº 2.623, de 11 de setembro de 2019, todos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4968/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002458
INTERESSADO(A): SANDRA CRISTINA GONDIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 529567/1
CPF: 425.010.591-15
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.053, de 12 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.642, de 12 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 127/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578246-1, previstas para o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 506, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 128/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor MARCONI SILVA DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579838-1, previstas para o período de 17/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 507, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 129/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, nº Funcional 82883-1, previstas para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 06/2019.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Araguaína

NOME	MATRICULA
Vagner de Almeida Ayres	828029-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2019.

Walter Nunes Viana Júnior
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.009.19-0015126

CONSUMIDOR: ALEX FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO (CPF 04639717792)

FORNECEDOR: CERÂMICA SÃO JOSÉ (CNPJ 00.097.220/0001-85).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARX VENICIO V. DE SOUSA - ME - 00.097.220/0001-85) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALEX FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.009.19-0015126, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Joaquim Aires, Qd. 03, Lt. 17, esq. com a Itajipuru, S/N, CEP: 77.500-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 17 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Porto Nacional/TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA E BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/VÓLUS TECNOLOGIA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 076/2018 firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/VÓLUS TECNOLOGIA, para inclusão na Cláusula Nona do contrato, Ação 2274, Fonte 0104 e 0100, necessária para atender despesas com combustível, para atender as demandas desta pasta. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Nona do Contrato nº 076/2018, acostado nos autos do processo administrativo n. 2017.33000.00143, os dados orçamentários, na forma que segue:

"CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas resultantes deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos programas 33010.20.608.1148.1040; 33010.20.605.1148.1048; 33010.20.573.1148.1062; 33010.20.631.1147.1064; 33010.20.573.1148.2010; 33010.20.631.1147.2058; 33010.20.608.1148.2068; 33010.20.608.1148.2069; 33010.20.631.1147.2070; 33010.20.631.1147.2073; 33010.20.605.1148.2074; 33010.20.545.1148.2075; 33010.20.605.1148.2076; 33010.20.573.1148.2117; 33010.20.573.1148.2135; 33010.20.631.1147.2136; 33010.20.573.1148.2140; 33010.20.122.1100.2185, e 33010.20.122.1100.2274, elemento de despesa 3.3.90.30, fontes 0100; 0225, 0238, 0104.

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte com seu respectivo detalhamento
1148	2010	33.90.30	0104
1148	1048	33.90.30	0104
1148	2068	33.90.30	0104
1147	2058	33.90.30	0104
1148	2069	33.90.30	0104

Palmas - TO, 12 de setembro de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018.

PROCESSO: 2017.3300.000143

CONTRANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRADA: Brasicard Administradora de Cartões Ltda/Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2018, por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 19 de setembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos programas 33010.20.608.1148.1040; 33010.20.605.1148.1048; 33010.20.573.1148.1062; 33010.20.631.1147.1064; 33010.20.573.1148.2010; 33010.20.631.1147.2058; 33010.20.608.1148.2068; 33010.20.608.1148.2069; 33010.20.631.1147.2070; 33010.20.631.1147.2073; 33010.20.605.1148.2074; 33010.20.545.1148.2075; 33010.20.605.1148.2076; 33010.20.573.1148.2117; 33010.20.573.1148.2135; 33010.20.631.1147.2136; 33010.20.573.1148.2140; 33010.20.122.1100.2185, e 33010.20.122.1100.2274, elemento de despesa 3.3.90.30, fontes 0100; 0225, 0238, 0104.

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte com seu respectivo detalhamento
1148	2010	33.90.30	0104
1148	1048	33.90.30	0104
1148	2068	33.90.30	0104
1147	2058	33.90.30	0104
1148	2069	33.90.30	0104

VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2020.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 12 de setembro de 2019

SIGNATÁRIO: CÉSAR HALUM - Secretário de Estado - pela Contratante; Antônio Rodrigues de Faria - pela Contratada.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 2015.3300.000523

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, CNPJ sob o nº 25.089.137/0001-95.

ESTUDANTE COMPROMISSADO: Lorena dos Santos Campos, CPF nº 051.235.321-29.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a COOPERANTE e a ESTAGIÁRIA, com a assinatura obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para a realização de estágio curricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Regulamento de Estágio Curricular e Manual de Orientações do Estágio de cada curso de graduação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Cesar Hanna Halum - Secretário de Estado, Lorena dos Santos Campos - Estudante e Augusto de Rezende Campos - Reitor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 2015.3300.000523

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, CNPJ sob o nº 25.089.137/0001-95

ESTUDANTE COMPROMISSADO: Sebastiana Patricia Alves Coelho, CPF nº 043.932.581-18.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a COOPERANTE e a ESTAGIÁRIA, com a assinatura obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para a realização de estágio curricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Regulamento de Estágio Curricular e Manual de Orientações do Estágio de cada curso de graduação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Cesar Hanna Halum - Secretário de Estado, Sebastiana Patricia Alves Coelho - Estudante e Augusto de Rezende Campos - Reitor.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1973, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA RIBEIRO DE SANTANA - matrícula nº 1107810-5, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 051/2017 - Processo 2017/27000/008257 e designar o servidor JHONATA MOREIRA PEREIRA - matrícula nº 11656352-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal Substituto do referido contrato nas ações 2086 - Implementação da Avaliação da Aprendizagem e 2349 - Distribuição de Material Didático Pedagógico.

Art. 2º Designar a servidora AMANDA PEREIRA COSTA - matrícula nº 976663-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 051/2017 - Processo 2017/27000/008257 e designar a servidora GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES - matrícula nº 1214071-6 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal Substituto do referido contrato na ação 1113 - Distribuição de Material para os Estudantes Matriculados no PRONATEC.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas ou incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2935, de 29 de agosto de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2167, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/007554

Número de Contrato: 044/2019

Fiscal do Contrato: ELZA MARIA NORONHA RODRIGUES SILVA - matrícula nº 426298-2

Substituto de Fiscal: MÁRCIA RIBEIRO DE PAULA - matrícula nº 304338-3
Contratada: CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM MUDANÇA LTDA.

Objeto do Contrato: Tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços educacionais, sendo 05 (cinco) formadores para ministrar aulas e realizar oficinas no curso de Formação Continuada dos Professores Indígenas e não Indígenas, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria da Diversidade e Projetos Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria da Diversidade e Projetos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2234, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA, do contrato elencado a seguir:

SGD: 2019/27009/078169

Número do Contrato: 2/2019

Fiscal do Contrato: Nadiny Maria Almeida Parreira, matrícula: 11232021-1
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa, matrícula: 882050-3
Contratada: R.N.A. LIMA EIRELI

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma, ampliação e urbanização do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência em Miranorte - TO, com área de intervenção de 2.760,41 m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora da Providência para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 05 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016356

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.

CNPJ: 10.742.006/0001-98

OBJETO: Estabelecer cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO e a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, visando o oferecimento de vagas de estágio curricular obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo IFTO.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 04/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR - Reitor do Instituto Federal do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2019/GASEC,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais;

Considerando que a Secretaria da Administração é a responsável pela gestão das consignações em Folha de Pagamento do Poder Executivo;

Considerando que o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, celebrou contrato de prestação de serviços financeiros com o Banco do Brasil, no qual está incluso serviços de concessão de crédito consignado a servidores em folha de pagamento, conforme Contrato nº 090/2018, Processo 2018/25000/001108.

Considerando o preâmbulo da CLÁUSULA NONA do referido Contrato, que consta: "caso ocorra a incidência de fato estranho ao ajustado, contrários ao andamento contratual e consequentemente as múltiplas relações obrigacionais",

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o serviço de concessão de crédito consignado a servidores em folha de pagamento do contrato nº 090/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e do Planejamento

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA SEFAZ Nº 1179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.789/2007 da empresa A.S. PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.789/2007 da empresa A.S. PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA, CCI/TO nº 29.394.843-7, CNPJ nº 07.913.930/0001-85, conforme processo nº 2019/2553/500218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1187, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 179, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 179, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de setembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2019/25000/000559, instaurado por intermédio da PORTARIA SEFAZ Nº 680, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.363, de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2019, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2019, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.
(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)**

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2019		EXCESSO OU
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV	FRUSTRAÇÃO 2019
RECEITAS CORRENTES	1.338.470.286	1.405.236.202	1.338.470.286	1.389.442.940	1.338.470.286	1.608.096.389	1.338.470.286	1.461.486.150	1.338.470.286	1.338.470.286	1.338.470.286	1.338.470.286	8.030.821.716	8.541.202.254	510.380.538
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	639.757.874	561.553.899	639.757.874	736.093.284	639.757.874	859.383.897	639.757.874	868.717.622	639.757.874	639.757.874	639.757.874	639.757.874	3.838.547.246	4.305.264.451	466.717.205
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.349.504	896.808	1.349.504	1.966.196	1.349.504	5.880.470	1.349.504	4.076.570	1.349.504	1.349.504	1.349.504	1.349.503	8.097.023	15.519.051	7.422.028
RECEITA DE SERVIÇOS	735.903	-	735.903	60	735.903	10	735.903	75	735.903	735.903	735.902	735.902	4.415.417	1.471.950	(2.943.467)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	686.144.247	842.214.884	686.144.247	650.617.507	686.144.247	741.989.661	686.144.247	588.187.756	686.144.247	686.144.247	686.144.247	686.144.247	4.116.865.482	4.195.298.302	78.432.820
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.482.758	570.612	10.482.758	765.894	10.482.758	842.351	10.482.758	504.127	10.482.758	10.482.758	10.482.758	10.482.758	62.896.548	23.648.500	(39.248.048)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(222.252.065)	(213.053.794)	(222.252.065)	(386.912.514)	(222.252.065)	(371.289.205)	(222.252.065)	(408.110.257)	(222.252.065)	(222.252.065)	(222.252.067)	(222.252.067)	(1.333.512.392)	(1.823.869.902)	(490.357.510)
RESTITUIÇÃO	(829.636)	(63.259)	(829.636)	(427.848)	(829.636)	(445.246)	(829.636)	(51.839)	(829.636)	(829.636)	(829.634)	(829.634)	(4.977.814)	(2.647.461)	2.330.353
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(137.362.091)	(168.561.938)	(137.362.091)	(130.249.243)	(137.362.091)	(148.499.226)	(137.362.091)	(117.745.848)	(137.362.091)	(137.362.091)	(137.362.090)	(137.362.090)	(824.172.545)	(839.780.436)	(15.607.891)
TOTAL DAS RECEITAS	978.026.494	1.023.557.212	978.026.494	871.853.336	978.026.494	1.087.862.712	978.026.494	935.578.206	978.026.494	978.026.495	978.026.495	978.026.495	5.868.158.965	5.874.904.455	6.745.490

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 40/2019

ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 40/2019

PROCESSO Nº: 2017/25000/000900

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento LTDA (com intervenção da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação)
 CONTRATADA: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Alteração do prazo referente à execução de Obras do PÁTIO DO POSTO FISCAL DE BELA VISTA, localizado na BR-126, Km 03, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.216.672,68 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DETALHADA: 4220

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo final do Contrato nº 40/2019 para 18/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Orli José Teixeira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019. Abertura dia 02.10.2019 às 09h00min (horário de Brasília). Contratação de empresa no gerenciamento de abastecimento de combustível (gasolina comum e aditivada diesel comum), lubrificante e filtros, em rede credenciada de postos de combustíveis, por meio de cartões magnéticos integrados a sistema informatizado, via WEB, para atender as necessidades da PGE, Proc. 2019/0906/00.170, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019. Abertura dia 02.10.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de curso de pós-graduação *latu sensu* para atender as necessidades da SECJU, Proc. 2018/1701/01.097, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de padrão de energia, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 24/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e permanente, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 24/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 10.1 - AMIDOS E FÉCULAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00117, de 13 de Setembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
 GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS				
Subgrupo: AMIDOS E FÉCULAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				J.N. VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	6,00	00117/2019 23/09/2019
10.1.2	KG	POLVILHO AZEDO	7,60	00117/2019 23/09/2019
10.1.3	KG	POLVILHO DOCE	6,25	00117/2019 23/09/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 10.2 - PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00118, de 13 de Setembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS				
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA	319,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - 60 KG	327,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	60,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	5,30	00118/2019 23/09/2019
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	4,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,50	00118/2019 23/09/2019
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	5,50	00118/2019 23/09/2019
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	97,50	00118/2019 23/09/2019
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	72,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	120,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	190,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	155,50	00118/2019 23/09/2019
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	215,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	4,70	00118/2019 23/09/2019
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	4,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	5,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	157,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	110,00	00118/2019 23/09/2019
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	115,00	00118/2019 23/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ COM CASCA	
TIPO 1	acima de 55% de inteiros
TIPO 2	acima de 50% de inteiros
TIPO 3	acima de 40% de inteiros
AP	abaixo de 40% de inteiros

Limites máximos de tolerância de defeitos (%), estabelecidos pelo MAPA para enquadramento do arroz beneficiado polido* em tipo comercial.

ARROZ BENEFICIADO POLIDO *					
Tipo	Defeitos graves (%)		Defeitos gerais agregados** (%)	Total de quebrados e quítera (%)	Quítera (%) (máximo)
	Matérias estranhas e impurezas	Molados e arndidos			
1	0,25	0,25	4	10	0,5
2	0,5	0,5	8	20	1
3	1	1	14	30	2
4	1,5	2	22	40	3
5	2	4	34	50	4

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	Teor máximo de cinzas de 0,8 % e teor de proteína de no mínimo 7,5%
TIPO 2	Teor máximo de cinzas de 1,4 % e teor de proteína de no mínimo 8,0%
INTEGRAL	Teor máximo de cinzas de 2,5% e teor de proteína de no mínimo 8,0%

Observação: Dados de classificação conforme Instrução Normativa Nº 8/2005 do MAPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.1 - GORDURAS ANIMAIS , na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00119, de 13 de Setembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS				
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	12,15	00119/2019 23/09/2019
13.1.3	KG	SEBO BOVINO	2,75	00119/2019 23/09/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.2 - ÓLEOS VEGETAIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Setembro de 2019

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00120, de 13 de Setembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS				
Subgrupo: ÓLEOS VEGETAIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	76,00	00120/2019 23/09/2019
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	3,80	00120/2019 23/09/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 18.1 - AÇÚCARES , na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00121, de 13 de Setembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA				
Subgrupo: AÇÚCARES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	2,45	00121/2019 23/09/2019
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	4,45	00121/2019 23/09/2019
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	11,95	00121/2019 23/09/2019
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	64,00	00121/2019 23/09/2019
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	137,00	00121/2019 23/09/2019
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg	115,00	00121/2019 23/09/2019
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	4,30	00121/2019 23/09/2019
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	4,75	00121/2019 23/09/2019
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	23,35	00121/2019 23/09/2019
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	46,00	00121/2019 23/09/2019
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 500g	8,05	00121/2019 23/09/2019
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 1 kg	13,30	00121/2019 23/09/2019
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL Saco 50 kg	190,00	00121/2019 23/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
AÇÚCARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.6 - FEIJÃO , na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00122, de 13 de Setembro de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: FEIJÃO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Carioca ou Cariquinha	5,30	00122/2019 23/09/2019
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Roxo	6,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Preto	6,30	00122/2019 23/09/2019
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Caupi Branco - Fradinho	4,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Amarelo	7,60	00122/2019 23/09/2019
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Caupi Sempre Verde	5,45	00122/2019 23/09/2019
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Outras Variedades	7,99	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Carioca ou Cariquinha	300,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Roxo	280,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Preto	300,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Caupi Branco - Fradinho	260,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Amarelo	290,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Caupi Sempre Verde	240,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO CEREALISTA Outras Variedades	320,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Carioca ou Cariquinha	150,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Roxo	140,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Preto	150,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Caupi Branco - Fradinho	130,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Amarelo	145,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Caupi Sempre Verde	120,00	00122/2019 23/09/2019
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Outras Variedades	160,00	00122/2019 23/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
FEIJÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 163, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar Administrativo, número funcional nº 521118, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e NAYAN DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional nº 1262018, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
027/2019	2019.37000.000034	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	Prestação de serviços de fornecimento de vales transportes trecho Miracema/Palmas e Palmas/Miracema para atender as necessidades dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária - SEINF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008.51010.00120

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Município de Pium/TO

OBJETO: Oferecer Cursos de Geração de Renda, por meio da Execução do Projeto Técnico Social.

CNPJ: 01.189.497/0001-09

VALOR CONCEDIDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.41

FONTES DA DESPESA: 4219 e 0100

FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio, que fica prorrogado para 05 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Conveniente

Valdemir Oliveira Barros - Conveniado

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ENVELOPE PROPOSTA E/OU DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 46, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, convocamos as empresas abaixo relacionadas para retirar os envelopes contendo as propostas de preços e/ou documentos de habilitação que não foram preliminarmente habilitadas ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica em procedimento(s) licitatório(s) realizado(s) pela Comissão de Permanente de Licitação da Pasta.

O prazo para retirada dos documentos é de 05 (cinco) dias úteis, contando da data da publicação desta convocação, podendo ser providenciada a retirada dos(s) envelope(s) na sala da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, localizada no prédio da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, sito a Rodovia TO - 010 KM 01, Lote 11, Setor Leste, Palmas-TO, Telefones: (63) 3218-7194/1635/1637.

Salientamos que, caso o(s) envelope(s) não seja(m) retirado(s) no prazo estabelecido, os mesmos serão encaminhados para descarte.

EMPRESA	MODALIDADE
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: N/C	CC Nº 003, 005 e 006/2013
PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: N/C	PP Nº 008/2014
FACCHINI S/A CNPJ: N/C	PP Nº 005/2008
SANTA CLARA CONSTRUTORA CNPJ: 00.058.023/0001-57	CC Nº 028/2010
N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.140.429/0001-06	CC Nº 022/2007 016/2012 CC Nº 011/2010
JMD ENGENHARIA CNPJ: 10.644.566/0001-00	TP Nº 010/2014
MVL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.276.350/0001-36	CC Nº 011, 033, 034/2014
TOP 10 MICHELIN LTDA - ME CNPJ: 24.931.635/0001-70	CV Nº 001/2019 ENVELOPE Nº 1,2,3

CCB CONSTRUTORA CNPJ: 02.156.313/0001-69	CC Nº 013/2006 056/2010
ENCIBRA S. A. CNPJ: N/C	CC Nº 016/2006
SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ: 01.934.604/0001-78	TP Nº 004/2013
DELTA CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 10.788.628/0001-57	CC Nº 002,008/2011
TOC CONSTRUTORA LOCADORA COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 01.687.568/0001-95	CV Nº 001/2017
TM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA CNPJ: 12.614.505/0001-25	PP Nº 016/2012
TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ: N/C	PP Nº 001/2005
CPN CONSTRUTORA PORTA NACIONAL EIRELI ME CNPJ: 37.355.534/0001-40	TP Nº 030/2012
DELTA ENGENHARIA CNPJ: 05.033.573/0001-35	CC Nº 009/2012
FABIANO COM. ATACAD. DE FER. E MAT. DE CONST. LTDA. CNPJ: 00.085.446/0001-66	PP Nº 010/2013
EMAM ASFALTOS CNPJ: 04.420.916/0001-51	PP Nº 015/2009
CONNOR CONSTRUTORA CNPJ: 07.259.384/0001-00	CV Nº 003/2013
AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 14.332.863/0001-70	TP Nº 025/2017
CCL ENGENHARIA CNPJ: 66.418.765/0001-54	PP Nº 013/2013
TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA CNPJ: N/C	TP Nº 003/2006
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 01.397.753/0001-45	CC Nº 008/2011
CONSTRUTORA PEREIRA CARVALHO CNPJ: 00.279.525/0001-08	CC Nº 009/2005
LAXTRA CONTRUTORA CNPJ: 38.140.877/0001-50	CC Nº 008/2011
AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 07.436.857/0001-06	RDC Nº 016/2014
CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ: 04.336.212/0001-03	TP Nº 015/2005
DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 24.604.571/0001-01	TP Nº 012/2011
TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CNPJ: 04.806.301/0001-68	CC Nº 002, 003, 005/2013
SIVINA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.704.890/0001-12	CC Nº 010/2012 005, 006/2013
STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.743.357/0001-32	CC Nº 016/2006
CONSÓRCIO MAGNA/MAIA MELO CNPJ: N/C	CC Nº 16/2006
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.904.092/0001-60	CC Nº 016/2006 PP Nº 010/2007 TP Nº 005/2005 CV Nº 010/2017
MITSUBISHI MOTORA CNPJ: 54.305.743/0001-70	CC Nº 001/2005
HIKARI CONSTRUÇÕES CNPJ: 14.193.573/0001-93	CC Nº 006/2017
RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.140.797/0001-95	CV Nº 003/2013
BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.263.978/0001-05	CV Nº 003,008/2013
SÓ CIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.490.316/0001-05	CV Nº 011/2017
CONSTRUTORA E SERRALHAERIA EIRELI - ME CNPJ: 07.822.476/0001-57	TP Nº 13/2017
PMW ELÉTRICA E DADOS LTDA CNPJ: 08.160.470/000124	TP Nº 008/2012
GENEMAR PEREIRA DOS REIS CNPJ: N/C	CC Nº 004/2012
OLIVEIRAS MONTAGENS ELETRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.928.884/0001-08	CC Nº 011/2017
AUTO PEÇAS GIRASSOL COM. DE PEÇAS P/VEÍC. LTDA CNPJ: N/C	PP Nº 001/2005
ICM ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 13.720.086/0001-79	CV Nº 002/2013
RG DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME CNPJ: 15.140.040/0001-06	CC Nº 004/2012
CONSTRUTORA S. A. EIRELI - ME CNPJ: 20.791.535/0001-35	CV Nº 008/2016
E2 ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 08.473.584/0001-24	CC Nº 002/2013
M.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: N/C	CC Nº 003/2010
CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 18.199.842/0001-80	CV Nº 003/2018 CC Nº 002/2015
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTD CNPJ: 13.474.919/0001-69	CC Nº 010/2013
RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 03.341.001/0001-98	CC Nº 019/2005
MJR DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 07.993.634/0001-31	PPRP Nº016/2017
S.O CUSTÓDIO EIRELI ME CNPJ: 28.608.526/0001-78	PP Nº 017/2017
KG FERRAZ EIRELI ME CNPJ: 22.460.102/0001-22	PP Nº 016/2017
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A CPF: 533.470.996-72	PP Nº 004/2016
FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA EPP CNPJ: N/C	PP Nº006/2016
LOURIPEÇAS COMERCIAL - LTDA CNPJ: 00.537.143/0001-37	PP Nº005/2016
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 26.894.022/0001-36	PP Nº006/2016
CONSTRUCTOR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO CNPJ: 09.322.554/0001-80	RDC Nº 013/2014 CC Nº 034/2014 CC Nº 029/2011
FORMA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.165.517/0001-29	PP Nº 016/2012
IRMÃOS MEURER LTDA CNPJ: 01.667.041/0001-07	TP Nº 12/2005
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A CNPJ: N/C	PP Nº 002/2006
HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.563.770/0001-91	CV Nº 025/2011
PROJETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME CNPJ: 09.275.057/0001-78	CV Nº 022/2011
ATUAL EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 02.412.149/0001-03	CV Nº 022/2011
PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.442.148/0001-50	CV Nº 025/2011
CONSTRUTORA SAFIRA - ME CNPJ: 04.273.944/0001-93	CV Nº030/2011
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.141.202/0001-56	EDITAL Nº 007/2018
LOURENÇO E BORGES LTDA CNPJ:N/C	PP Nº005/2005
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO CNPJ: N/C	PP Nº010/2009
COSTA E VIEIRA LTDA CNPJ: 07.209.626/0001-51	PP Nº007/2009
EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.315.076/0001-31	CC Nº 056/2010
GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.083.764/0001-13	CC Nº 056/2010

CRT CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA CNPJ: 04.201.540/0001-94	CC Nº 056/2010 CC Nº 008/2011 CC Nº 010/2012 CC Nº 008/2013 CC Nº 011/2014 CC Nº 031/2014
RS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP CNPJ: 16.785.543/0001-00	CV Nº004/2017
CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA EPP CNPJ: Nº 37.243.144/0001-89	NCB Nº 002/2017 CV Nº 008/2016
CAIAPO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.237.518/0001-43	TP Nº 040/2010 CC Nº 005/2013 CC Nº 011/2014
SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 03.878.004/0001-07	PP Nº 017/2011
HIDRABASA - HIDROMETRIA DA BAHIA LTDA CNPJ: 03.766.795/0001-31	PP Nº 031/2010
ENCOP-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.974.804/0001-54	CC Nº 021/2014
PRESTARBEM CONSTRUÇÃO E ELTRIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 06.098.017/0001-00	CC Nº 021/2014
CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.550.302/0001-89	TP Nº 006/2011
MEKA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.344.501/0001-34	CC Nº 037/2010 TP Nº 007/2010
TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA CNPJ: 82.231.069/0001-90	TP Nº 0016/2011
IBIZA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS CNPJ: 10.513.675/0001-98	CC Nº 022/2012
ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS CNPJ: 02.563.448/0001-49	TP Nº 005/2013
INDUSTEC - IND.E.COM.DEARTEF.DE CONC. E TECN. EM AR CONDICIONADO CNPJ: 03.742.080/0001-49	CC Nº 008/2013
W2R EMPREENDIMENTOS CNPJ:10.231.608/0001-80	TP Nº 016/2011
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.161.924/0001-19	PP Nº 007/2014
TRACBEL S.A. CNPJ: N/C	PP Nº 010/2009
CONTRUTORA PORTO LTDA - EPP CONSÓRCIO REAL/PORTO CNPJ: 37.243.599/0001-02	RDC Nº 001/2015
HABITE PROJETOS E CNSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.638.006/0001-51	CC Nº 013/2006
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEL LTDA CNPJ: 04.104.117/0001-76	CC Nº 001/2005
KOURY LOGISTICA CNPJ: 11.220.612/0001-06	TP Nº 007/2010
MINASCON COMERCIAL CNPJ: 04.421.136/0001-26	TP Nº 003/2006
CNT CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LTDA CNPJ: 04.209.846/0001-97	CC Nº 0032/005
WORKWEAR LTDA CNPJ: 04.344.704/0001-32	PP Nº 013/2016
CONSTRUPAV - CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.892.901/0001-35	TP Nº 0026/2006 TP Nº 0027/2006
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 37.581.105/0001-91	RDC Nº001/2015
LOCAGYN MÁQUINAS CNPJ: 01.570.529/0001-03	PP Nº 010/2009
SCCV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.424.919/0001-54	CC Nº 004/2013
CUSTOMIZE INSUÍRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 14.428.244/0001-84	PP Nº 23/2016
EGESA ENGENHARIA S. A. CNPJ: 17.186.461/0001-01	CC Nº 020/2005
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMAGO CORREA S. A. CNPJ: 61.522.512/0001-02	CC Nº 007/2005
CVL CONSTRUTORA CNPJ: 04.201.540/0001-94	CC Nº 001/2010 CC Nº 043/2010
ÓPERA CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS CNPJ: 37.244.506/0001-56	PP Nº 038/2010
PANTHEON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.158.858/0001-81	CC Nº 09/2014
SÃO BENTO CONSTRUÇÕES CNPJ: 38.140.877/0001-50	CC Nº 031/2010
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA CNPJ: 13.070.801/0001-75	CC Nº 011/2013
G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.000.050/0001-31	CC Nº 006/2017
CAMAMAR ENGENHARIA CNPJ: 00.514.456/0001-70	CC Nº 005/2011 TP Nº 002/2011
SETAS - SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA CNPJ: 05.624.307/0001-87	TP Nº 012/2011
SERVITERRA-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIM. LTDA CNPJ: 02.684.360/0001-30	CC Nº 001/2008 CC Nº 002/2008
ACAUA CONSTRUTORA CNPJ: 04.490.079/0001-37	CC Nº 002/2017
FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 86.904.109/0001-79	CC Nº 003, 007, 008,013/2006 CV Nº 021/2014 CC Nº 033/2014
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: Nº 01.419.308/0001-39	CC Nº 020/2008 CC Nº 014/2010
CMT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.194.077/0001-42	CC Nº 003, 005,006/2013 CC Nº 11/2014
VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ 00.584.755/0001-80	CC Nº 012, 014/2006
WG RECAPAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ 05.646.743/0001-57	CC Nº 006/2005
EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.062.984/0001-35	CC Nº 02/2005 e 012/2012
MARTINS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 12.320.992/0001-13	TP Nº 002, 023/2017 CV Nº 004/2014 TP Nº 012/2017 TP 003/2017 PP Nº005/2016 TP Nº 001/2017 CV Nº 004/2017
ALLIANZ SEGUROS S/A CNPJ: 61.573.796/0001-66	PP Nº 011/2010
TERBRACE - TERREAPLENAGEM BRASIL CENTRRAL LTDA CNPJ 37.001.005/0001-49	CC Nº 003/2008 TP Nº 005/2006
ABRAMAC CONSTRUTORA CNPJ: 10.555.398/000186	TP Nº 001/2016
CONTERSA CONSTRUÇÕES, TERAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA CNPJ 03.358.828/0001-04	CC Nº 019, 014 e 021/2006
BORGATO COM. MAQS. LTDA. CNPJ: 09.365.484/0001-47	PP Nº 012/2009
GIRASSOL ASSESSORIA E CONSULTORIA RURAL E AMBIENTAL CNPJ: 13.784.826/0001-30	TP Nº 023/2012
CONSTRUTORA M-21 LTDA CNPJ: 04.120.905/0001-56	CV Nº 025/2011
POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO. INDÚST. LTDA CNPJ: 00.846.253/0001-80	PP Nº 010/2009

GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME CNPJ: 17.808.428/0001-68	TP Nº 024/2018
CONTRUTORA RIOZINHO CNPJ: 31.105.568/0001-09	TP Nº 024/2018
TEC CENTER CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 05.063.935/0001-57	PP Nº 008/2013
UNIGGEL COÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 15.727.764/0001-50	PP Nº 010/2013
LS LOGISITICA EMPRESARIAL LTDA-ME CNPJ: N/C	PP Nº 010/2013
GM ENGENHARIA LTDA CNPJ 11.994.809/0001-00	N/C
PRODUTIVA CONSUL. ASSES. EM MEIO AMBIENTE LTDA-ME CNPJ 13.234.961/0001-02	CC Nº 004/2012
BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL CNPJ: 05.048.471/0001-93	CC Nº 004,009/2012
ANDERSON ABREU & CIA LTDA CNPJ: N/C	PP Nº 010/2013
CSN ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.231.948/0001-10	PP Nº 002/2005 CC Nº 056/2010
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 01.356.570/0001-81	PP Nº 011/2010
INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 02.329.639/0001-40	CC Nº 034/2014
LL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.090.305/0001-55	CC Nº 034/2014
MOEDA ENGENHARIA CNPJ: 02.330.587/0001-22	CC Nº 034/2014
INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME CNPJ: 07.246.118/0001-43	PP Nº 012/2009
AGRALE S/A CNPJ: N/C	PP Nº 012/2009
JIJH COMERCIAL LURENÇO & BORGES LTDA CNPJ: 07.319.209/0001-61	TP Nº 005/2005 PP Nº 003/2006
FERPAM - COM. DE FER. PARAF. E MAQUINAS LTDA CNPJ: 01.040.887/0002-95	PP Nº 012/2009
ARRANQUE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 03.193.029/0001-25	TP Nº 014/2005
SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 03.648.107/0001-39	TP Nº 025/2012
TRÊVO AUTO PEÇAS CNPJ: N/C	PP Nº 001/2005
SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 00.699.030/0001-38	CC Nº 010/2013
EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS AMBIENTAIS E INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 07.361.133/0001-32	TP Nº 023/2012
ENGECIA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 15.293.275/0001-38	CC Nº 008/2016
LANO ENGENHARIA CNPJ: N/C	CV Nº 012/2011 CV Nº 028/2011
NOMA DO BRASIL S/A CNPJ: Nº 79.131.918/0001-20	PP Nº 014/2009
DESAGN ENGENHARIA CNPJ: Nº 07.709.325/0001-97	CC Nº 013/2017
FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA -ME CNPJ: Nº 13.578.381/0001-32	PPRP Nº 024/2017
ARIA EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS CNPJ: Nº 14.435.302/0001-05	CC Nº 003/2017
CONSÓRCIO ENECON - MPB CNPJ: Nº 33.830.043/0001-53	CC Nº 004/2017
EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGEM S/A CNPJ: Nº 17.393.547/0001-05	CC Nº 056/2010 CC Nº 022/2014 CC Nº 043/2010 CC Nº 005/2013 CC Nº 005/2006 CC Nº 003/2013 CC Nº 007/2005
SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: Nº 06.922.664/0001-94	CC Nº 030/2014
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: Nº 06.291.846/0001-04	CC Nº 043/2010
CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA CNPJ: N/C	TP Nº 005/2005
EHL ELETRO HIDRO LTDA CNPJ: Nº 03.014.011/0001-19	CC Nº 016/2008 CC Nº 056/2010 CC Nº 003/2013 CC Nº 005/2013 CC Nº 006/2013 CC Nº 011/2014
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº92.930.643/0001-52	PROPOSTA TÉCNICA CC Nº 019/2010
TAPAJOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: Nº00.457.362/0001-06	CC Nº 004/2016
COMAC TOCANTINS COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: Nº 07.902.061/0001-93	PP Nº 010/2013
RJ COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: Nº 07.123.324/0001-66	PPRP Nº 014/2013 PPRP Nº 013/2014
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 10.926.401/0001-20	CV Nº 003/2016
RODES ENGENHARIA TRANSPORTES CNPJ: Nº 07.454.750/0001-82	CC Nº 001/2013
JG EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI -ME CNPJ: Nº 21.488.843/0001-59	PP Nº 005/2016 PP Nº 007/2016
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: Nº 03.818.333/0001-10	PP Nº 005/2016 PP Nº 016/2017 PP Nº 021/2017
UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: Nº 08.942.276-09	PP Nº 012/2009
BRISA CORP EIRELI EPP CNPJ: Nº 20.789.197/0001-05	PP Nº 016/2017
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 02.582.819/0001-30	NCB Nº 002/2017
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: Nº 70.073.275/0001-30	TP Nº 006/2011 CC Nº 004/2012 CC Nº 005/2016
CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA - EPP CNPJ: Nº 04.887.879/0001-96	CC Nº 010/2013 CC Nº 033/2014
VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: Nº 05.230.392/0001-07	CC Nº 034/2014
SALINA CORP EIRELI EPP CNPJ: Nº 13.738.094/0001-42	CV Nº 004/2017 CV Nº 011/2016
RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: Nº 02.340.985/0001-20	CC Nº 016/2014
MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI EPP CNPJ: Nº 19.277.031/0001-12	PPRP Nº 007/2016 PPRP Nº 011/2016
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.441.384/0001-39	CC Nº 010/2013
NASA CONSTRUTORA LTDA CNPJ:07.361.619-70	TP Nº 023/2017 CC Nº 033/2014 TP Nº 001/2013 TP Nº 006/2009 CC Nº 011/2008

RPM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME CNPJ: Nº 04.960.768/0001-68	TP Nº 012/2017 TP Nº 011/2017 TP Nº 009/2017 TP Nº 008/2017
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 03.314.200/0001-07	CC Nº 006/2006 CC Nº 020/2008 CC Nº 056/2010 CC Nº 003/2013
CONSORCIO AMBIENTAL EE CONSTITUIDA PELAS EMPRESAS: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: Nº 44.239.135/0001-3 ECR ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº 42.161.372/0001-40	CC Nº 005/2016RJ
SILENIO CAMARGO ENGENHARIA CNPJ: 01.934.604/0001-78	TP Nº 004/2013
AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: Nº 11.358.829/0001-87	CC Nº 004/2012
CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA CNPJ: Nº 08.907.886/0001-63	CC Nº 006/2011 RDC Nº 004/2013
DBO ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº 00.273.888/0001-36	TP Nº 021/2012 TP Nº 023/2013
OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA CNPJ: Nº 07.134.777/0001-98	CC Nº 006/2017
UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA CNPJ: Nº 26.733.261/0001-04	CC Nº 002/2008
GEOBRASIL SERVIÇO AMBIENTAL LTDA CNPJ: Nº 07.421.364/0001-94	CC Nº 030/2014 PP Nº 001/2016
O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - APP CNPJ: Nº 10.638.290/0001-57	PP Nº 016/2017 PP Nº 014/2013
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA CNPJ: Nº 24.481.794/0001-10	PPRP Nº 001/2019
DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA CNPJ: Nº 06.004.604/0001-92	PP Nº 002/2008
DIST. DE VEÍCULOS PALMAS LTDA CNPJ: Nº 04.394.877/0001-65	CC Nº 001/2005 PP Nº 015/2013 PP Nº 010/2013
CTC CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA CNPJ: Nº 03.892.047/0003/67	CC Nº 011/2012 CC Nº 006/2013
GIHAL IND. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: Nº	PP Nº 010/2013
MERIDIONAL COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: Nº 07.675.585/0001-99	PP Nº 010/2013

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELL
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/27000/017.543

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação realizada no dia 22/12/2017, às 09h00min, na modalidade Tomada de Preços nº 030/2017, que objetiva a Reforma geral ampliação da cozinha/refeitório, construção de 01 sala de aula, bloco de banheiros para professores e alunos, abrigo de gás, calçadas e acessibilidade na Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional - TO, restou FRACASSADA, conforme informações contidas nos autos.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELL
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018.39000.000085

Contrato nº 25/2018

Aditivo 1º

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Palmas - SETURB
CNPJ/MF: 38.132.932/0001-60

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme: Cláusula Oitava - Da Vigência, descrita no Contrato nº 025/2018, referente à prestação de serviços de transporte urbano por meio de Vales Transportes, através de linhas dentro do perímetro urbano de Palmas-TO.

Natureza da Despesa: 33.90.39.72

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do término da vigência contratual.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 217/2019/SES/GASEC Republicada para correção

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 3577/2019,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Viviane Paula Ferreira	CPF: 826.954.231-87
Endereço: Rua 35, Quadra 137, Lote 01, Apto 201.	Bairro: Aurenly III
Cidade: Palmas	CEP: 77.062-024
Telefone particular: 63 98453 1997	Telefone de trabalho 63 3218 2479
Cargo/Função: Gerente Administrativo	Matrícula: 935545/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.305.1165.4125	33.90.30	Material de Consumo	3.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALORES DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Márcia Cristina Alves Brito, CPF: 472.167.271-34, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 223/2019/SES/GASEC Republicada para correção

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 3837/2019,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Márcia Pereira dos Santos Carneiro	CPF: 480.116.731-49
Endereço: Rua Quito, QD H8 Lote 06, Loteamento Martins Jorge	Bairro: Setor Anhanguera
Cidade: Araguaína	CEP: 77.817-500
Telefone particular: 63 99290-1512	Telefone de trabalho 63 3414-5014
Cargo/Função: Gerente do LSPA	Matrícula: 590797-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.305.1165.4125	33.90.30	Material de Consumo	3.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALORES DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Eva Freitas da Cruz, CPF: 592.064.891-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 541/2019/SES/GASEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Sem prejuízo de suas atribuições designar o gestor, o fiscal e suplente do seguinte contrato:

CONTRATO/PROCESSO	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
80/19 1226/19	Aquisição de bebedouros	Elizilene A. Fialho Batista Mat.: 33252-1	Euds Alves Oliveira Mat.: 11222603-1

GESTOR DO CONTRATO SVS: Perciliana Joaquina B. de Carvalho - Mat.: 286968-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO: 2019.30550.006990

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 127/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: M.S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 127/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 A 11 DE SETEMBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 12.186.949,92 (DOZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
M.S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 193/2019 - Processo 2017/30550/1944.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo, sendo materiais elétricos, hidráulicos e de proteção e segurança, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 194/2019 - Processo 2018/30550/2006.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para realização de serviços de hemodinâmica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 195/2019 - Processo 2019/30550/4985.
Objeto: Aquisição de prótese total de quadril, destinada ao paciente P.M.N, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 196/2019 - Processo 2019/30550/2147.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, para atender o Banco de Olhos deste Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 197/2019 - Processo 2018/30550/2681.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de Alvorada e para o Hospital Regional de Araguaçu, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o princípio da autotutela, o qual confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos, quando ilegais;

Considerando o DESPACHO/GAB/SSP Nº 276/2019, proferido nos autos da Revisão Administrativa nº 001/2019;

RESOLVE:

I - Anular os atos praticados nos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2015 a partir da fl. 100, de modo a tornar sem efeito a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, que foi aplicada a MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, agente de polícia, matrícula nº 1000845-3, pela Portaria SSP nº 106, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março 2019.

II - À Gerência de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial do Estado e para outras providências cabíveis.

III - Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral de Polícia, para que dê continuidade à Sindicância Administrativa.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 945, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 01 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, a servidora do Quadro da Polícia Civil devido ao término e aprovação do Estágio Probatório, na forma adiante indicada:

NUM FUNC	VÍNC	NOME	CARGO	A PARTIR DE
11508884	2	LUCIANE DE SOUZA BARBOSA	PERITO OFICIAL	09/07/2018

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 947, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a Proposta de Portaria nº 024/2019-DGPC, oriunda da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, escrivão de polícia de classe especial - padrão I, matrícula nº 304107-1, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para Ouvidoria da Segurança Pública, ambas sediadas na Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, com efeito retroativo a 09/09/2019;

II - DISPENSAR o referido servidor de prestar apoio operacional ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, conforme consta na Portaria SSP nº 620, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial de nº 5.380, de 17 de junho de 2019.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 949, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195- NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 36, da Instrução Normativa SECAD nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública do Quadro Geral, lotada nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
462.588.172-20	571286-2	LENI BARBOSA	2	150

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 951, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade a necessidade de servidor para atuar nas atividades de transporte, suprimentos e serviços especiais de aviação afetas ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER;

Considerando que o CIOPAER solicitou a remoção do servidor referenciado adiante, por meio do ofício nº 198/2019 - CIOPAER, consignando que possui as qualificações necessárias para atuar naquela unidade administrativa;

Considerando a solicitação da Superintendência de Segurança Integrada através da Proposta de Portaria nº 001/2019 - SSI;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, RAIMUNDO VIEIRA, agente de polícia, matrícula nº 306505-4, da Diretoria de Polícia da Capital para o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, com efeito retroativo a 11/09/2019.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 952, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, WESLA DA COSTA CAMPOS, número funcional nº 1270320/1, Assistente Administrativo, da 2ª Delegacia de Polícia Civil - Palmas para a Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 12/09/2019.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/001454

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO

OBJETO: A Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil na cidade de Barra do Ouro-TO, localizada na Av. Esperança, nº 349, centro, Barra do Ouro - TO.

DOS RECURSOS: O Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Raimunda Virgílene Sousa de Oliveira - Prefeita Municipal de Barra do Ouro - TO.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 721, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 639/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias das férias do Agente de Polícia, MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 11590572-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/07/2019 e 19/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil**PORTARIA DGPC Nº 722, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 640/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia, ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula nº 362480-2, retroativo ao período compreendido entre os dias 15/08/2019 e 13/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil**PORTARIA DGPC Nº 723, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 641/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia, WESLEY PHABIO ALVES BUENO, matrícula nº 1050796-2, retroativo ao período compreendido entre os dias 12/08/2019 e 10/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil**PORTARIA DGPC Nº 724, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 642/2019-DPI, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias das férias do Agente de Polícia, ARMANDO DE SOUZA RABELO, matrícula nº 874787-1, no período compreendido entre os dias 11/09/2019 e 17/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 731, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o Ato nº 250 -DSG do Governador do Estado do Tocantins, que designou o Delegado de Polícia abaixo nominado para exercer a Função Comissionada (FCSP-5)) junto a Diretoria de Polícia da Capital;

Considerando a inteligência do art. 26, §4º, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual considera a designação para o exercício de Função Comissionada como Ato de Remoção;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na Diretoria de Polícia da Capital conforme consta na Portaria DGPC Nº 103, de 12 de fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.302, de 18 de fevereiro de 2019;

Considerando que a 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas foi classificada pelo Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, como sendo unidade de referência IV, devendo contar, preferencialmente, com efetivo de 02 (dois) Delegados de Polícia;

Considerando que o anexo único a Portaria SSP nº 868, de 13 de agosto de 2019, realocou 01 (um) Delegado de Polícia para atuar na 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, TÚLIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia, matrícula nº 112401-2, da Diretoria de Polícia da Capital/DPC - Palmas, para a 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas, a partir desta data.

II - DESIGNAR, o Delegado de Polícia acima nominado, para exercer suas atribuições na função de Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 090/2019,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 064/2017, instaurada por meio da Portaria nº 090/2017-CGPC/TO, de 13 de dezembro de 2017 para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 799194-2, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II alínea "i" da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 156/161), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 083/2019 (fls. 163) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto, e, decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 166/167);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 799194-2 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral de Polícia

ADAPEC**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 34/2019.

PROCESSO: Nº 2019.34530.000070.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

LOCADORA: EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação do Imóvel Urbano Localizado à Avenida Henrique Pereira da Cruz, S/N, na Cidade de Santa Tereza do Tocantins.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, total anual de R\$ 8.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA - Proprietário do imóvel urbano.

ADETUC**PORTARIA Nº 172/2019/ADETUC/GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816 de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
98	201910821000198	3ª Música Cultural de Muricilândia-CONJOVEM	Augusto César Costa de Vasconcelos	11543221-2
106	201910821000207	Rodeio na XIV Exposição Agropecuária de Dois Irmãos do Tocantins	Augusto César Costa de Vasconcelos	11543221-2

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 174/2019/ADETUC/GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816 de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
65	201910821000128	EXPOAGRA 2019	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
51	201910821000070	Exposição Agropecuária de Augustinópolis	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
91	201910821000202	Exposição Agropecuária de Augustinópolis	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
57	201910821000273	Realização da Romaria do Senhor do Bonfim em Fortaleza do Tabocão	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
134	201910821000277	Realização da XX Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
104	201910821000205	Rodeio na XX Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
56	201910821000275	Aniversário de 56 anos do município de Conceição do Tocantins	Livia Barreto Amorim	1162845-5
130	201910821000170	Rodeio em Taguatinga	Livia Barreto Amorim	1162845-5
62	201910821000282	Realização dos "Festejos de Taguatinga - Rodeio Profissional e Cavalhadas"	Denise Magalhães Bragança	11677872-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 175/2019.

O ordenador de despesas, Aldison Wiseman Barros de Lyra, assim designado nos termos do Ato nº 196 - NM, publicado no DOE nº 5.291 do dia 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/10820/000124.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gislene Teixeira da Luz	CPF: 964.572.441-49
Endereço: 305 Norte, Alameda 19, QI 18, lote 06	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.001-356
Telefone particular: 63 9 92236202	Telefone de trabalho: 63 32181275
Cargo/Função: Assistente III	Matrícula: 1168052011

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.4331.0000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor(a) Lílana Pereira Rocha, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12, do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas, 17 de setembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

LISTA DEFINITIVA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, 13º SALÃO DO ARTEANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, EM SÃO PAULO - SP

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna pública a lista definitiva dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP:

I - Artesão Individual:

Nº	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Guilherme Antonio dos Santos	950.946.601-87	Porto Nacional	Bucha vegetal, fruto, madeira, semente, capim e ferro.	1º	35,8
2.	Marcio Bello dos Santos	321.798.981-34	Porto Nacional	Madeira, pele animal, casca de árvore e cerâmica	2º	35,4
3.	*Laudeci Ribeiro de Sousa Monteiro	878.091.171-49	Mateiros	Capim e seda	3º	34,2
4.	*Raimundo Carneiro Soares	705.028.031-34	Pium	Talo de buriti	4º	29,4
5.	Josias de Souza Menezes	397.718.061-49	Gurupi	Madeira	5º	26,8

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Nº	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	*Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedoras do Lajeado/TO	20.278.860/0001-07	Maria das Graças Gomes Monteiro	155.720.996-00	Lajeado	Cerâmica e talo de buriti	1º	34,4
2.	*Cooperativa dos Artesãos de Bijoias de Xambioá	19.905.522.0001-60	Elisângela Ribeiro Amancio	021.906.221-82	Xambioá	Madeira, semente, fibra e resina	2º	35
3.	*Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu	17.206.856/0001-10	Juscilina de Araújo	389.003.191-91	Taquaruçu	Palha de milho, talo de buriti, madeira, bucha vegetal	3º	34,4
4.	*Associação das mulheres e artesãs do capim dourado de Novo Acordo	067.569.99-0001-80	Aldaires Araújo Lira	913.762.381-87	Novo Acordo	Capim dourado	3º	34,4
5.	Centro Cultural Káje	07.724.900/0001-20	Miguelito de Souza Kraó	001.295.381-40	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	4º	34,2
6.	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontaltense	06.119.928/0001-76	Rosinere Pereira Menezes	001.406.951-25	Ponte Alta do Tocantins	Capim dourado	5º	34
7.	Casa de Cultura Karajá	05.330.107/0001-11	Cleivan Myxewetoro	024.330.051-40	Ilha do Bananal	Cerâmica, palha, miçanga, madeira e fruto	6º	33,6
8.	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Eliene Bispo Cantuário	019.974.811-03	Dianópolis	Semente, capim e fibra.	7º	31,8
9.	*Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Teresa 1	09.173.327/0001-30	Raquel Pinheiro da Silva	884.003.101-44	Ponte Alta	Capim e fibra	8º	30

*Artesãos e entidades que não participaram das duas últimas feiras com espaços disponibilizados pelo Programa do Artesanato Brasileiro, em atendimento ao item 3.1.3 do Chamamento.

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente



PORTARIA AGETO Nº 230, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados nas Residências Rodoviárias, a RECEBEREM e ATESTAREM a veracidade e legitimidade das Notas Fiscais de Material e Serviços:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR-01

Item	M. Funcional	Nome
01	226029-1	Clodoaldo Pereira Noleto
02	296706-1	Cecílio Pires Barros
03	403997-1	Eronidina Albuquerque Bispo
04	750661-3	Genival Batista de Freitas
05	236436-1	Rosimar Soares Pereira

Residência Rodoviária de Araguaína - RR-02

Item	M. Funcional	Nome
01	716549	Edna Rodrigues Beltrão
02	155600	Oscar Dantas Gonçalves
03	249480	Mauro Nascimento Batista
04	801929	José Benvindo Filho
05	237374	Josimar Bruno de Assis

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR-03

Item	M. Funcional	Nome
01	11165499-1	Haroldo Ribeiro da Costa Junior
02	534113-1	Luis-Mar da Silva Santos
03	442784-1	Janilson Gomes
04	8677771-3	Elisson Pereira dos Santos
05	99174433	Carlos Alves dos Santos
06	210320	Maria Salette Carvalho Mendes

Residência Rodoviária de Guaraí - RR-04

Item	M. Funcional	Nome
01	11164301	Walmir Francisco de Moraes Peluscio
02	1031570	Dilma Azevedo Borges de Sousa
03	346072	Raimundo Vieira de Melo
04	288539	Albertino Paz da Rocha
05	302615	José da Costa Alves

Residência Rodoviária de Gurupi - RR-05

Item	M. Funcional	Nome
01	177468-3	Antônio Pereira Noleto
02	764090-1	Célia Pinto dos Santos Barbosa
03	265205-1	Devair José Teixeira
04	328896-1	José Mendes de Souza
05	359935-1	Moacir Gomes de Souza
06	1185288-2	Waldomiro Roberto Glória

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR-06

Item	M. Funcional	Nome
01	1125303	Augusto Aires Lustosa
02	475510	Carlos dos Reis Parente
03	11192780	Márcio Luis Martins da Silva
04	723864	Zélio Nunes de Souza
05	920920	Zoraide Vogado Rodrigues

Residência Rodoviária de Paraíso - RR-07

Item	M. Funcional	Nome
01	447721	Edimar Alves Gomes
02	1015990	Elaquim Viana Pinheiro Filho
03	980150	Joelton Luiz Soares
04	915534-3	Luziran Gomes Pereira
05	11187107	Maria Eldilene Calda Santos
06	372903	Oacy Alves Maciel
07	1193392-7	Sônia Maria Martins Campos
08	817585	Wisley Alves dos Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as que estejam em vigência.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 256, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 034/2019, firmado com a empresa: ENGICOM - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, como titular o Engenheiro Civil CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula Funcional nº 1182471-3 e Registro Profissional - CREA nº 20442/D-GO, e tendo como suplente o Engenheiro Civil MURILO SIQUEIRA MARTINS, Matrícula Funcional nº 1167514-4 e Registro Profissional - CREA nº 309809/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução de bueiro triplo celular de concreto BTCC 3,00 X 3,00M, na Rodovia TO-335, trecho: Colinas do Tocantins/Entroncamento TO-010, no município de Palmeirante (PDRIS).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2019.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 273, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 035/2019, firmado com a empresa: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, como titular o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 277554 e Registro Profissional - CREA nº 5170/D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil MURILO SIQUEIRA MARTINS, Matrícula Funcional nº 1167514-4 e Registro Profissional - CREA nº 309809/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a conclusão das obras físicas relacionadas a pavimentação asfáltica do tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, a serem realizadas nos Bairros Jardim América, Jardim Paulista e Vila Milena localizada na Zona Urbana de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/08/2019.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 279, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO VINICIUS DE MORAIS, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários, número funcional nº 1165254-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Assistente IV, número funcional nº 816301, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
033/2019	2018.38960.01129	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME	Prestação de serviços de recarga (recargas de botijões de gás de cozinha tipo GLP, com 13 Kg) no prazo e nas condições a seguir ajustadas no Termo de Referência desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;
- III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	EUDISMAR PEREIRA DA SILVA	11605766

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 09/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação Respondendo pela AGETO

ORDEM DE SERVIÇO

A PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG de 13 de agosto de 2019, autoriza O CONSÓRCIO DYNATEST - TIS - RACC, a dar início à elaboração do plano de investimento para a Segurança Viária, utilizando a metodologia IRAP de classificação por estrela, com vistas a atender o item do setor de segurança Viária, do subcomponente Reforço Institucional, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 15 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN

Respondendo pela AGETO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO: 2016/38960/00044

CONTRATO: 022/2016

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração de "VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO" do Contrato nº 022/2016, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, findando em 01/07/2020.

FIRMADO EM: 01/07/2019

VALOR DO TERMO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Virgílio da Silva Azevedo pela Contratante e Alessandro Brum e Alankardeck Ferreira Moreira pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/000628

PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO

OBJETO: Disponibilização de equipamentos e 60 m³ (sessenta metros cúbicos) de massa asfáltica para realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Taipas do Tocantins - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS: Virgílio da Silva Azevedo

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/000329

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário e massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas localizadas no Município de Rio da Conceição - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Mauro Junior Silva Arcanjo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001067.

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arapoema - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário realização de serviços de conservação de estradas vicinais de Arapoema.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Lucineide Parizi Freitas

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 136/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Aírton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Evaldo Alves Pereira, matrícula nº 11063843 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 024/2019, vinculado ao processo nº 029449/2019, firmado com INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ: 14.030.718/0001-35.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 137/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificadas através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029449/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 490/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.030.718/0001-35, sediada na Quadra 104 Sul, Rua SE 9, Nº 08, Conj 03, Lote 09, Palmas - TO, CEP: 77.020-024, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia, no valor total de R\$ 13.915,90 (Treze mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029449/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 16 dia do mês de setembro 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Terratins, no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Corretores de Imóveis Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de intermediação de vendas de imóveis através de licitação pública, conforme segue:

CREDENCIADO	CPF/CNPJ	CRECI
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	024.901.131-00	C3666
ESTILO IMOBILIÁRIA LTDA	15.148.867/0001-66	J2500
JANNAIR IMÓVEIS EIRELI - EPP	08.695.443/0001-56	J0764
NEUTON PEREIRA MELO	245.666.753-00	C1181
ARIDEUZA NONATO DE OLIVEIRA	329.808.171-04	C1538

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas, 17 de setembro de 2019.

Anderson Inácio da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029449/2019
CONTRATO Nº: 024/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI
CNPJ: 14.030.718/0001-35
OBJETO: O presente contrato visa a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta COMPANHIA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.915,90 (Treze mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Rosângela Rodrigues de Sousa Mariano - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 71/2019.

Aprova o calendário de vencimento do licenciamento de veículos para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

Considerando as determinações impostas pelos arts. 130 e 131 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento anual para veículos automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, alterado pela Lei Estadual nº 3.019, de 30.09.2015;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 3.318, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOE) nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, que altera a também Lei Estadual nº 3.014, de 30 de setembro de 2015;

Considerando o disposto na Resolução do CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que regulamenta que os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabelecerão prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob suas circunscrições, de acordo com o algarismo final da placa de identificação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Vencimento do Licenciamento de Veículos para o exercício de 2019, constante desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido prazo para o pagamento dos débitos vinculados ao Licenciamento exercício 2019-2020 nas seguintes datas.

Vencimento	Final de Placa
15/10/2019	1, 2, 3
15/11/2019	4, 5, 6, 7
15/12/2019	8, 9, 0

§1º O CRLV somente será emitido após a quitação do parcelamento dos débitos vencidos relativos aos anos civis anteriores e parcelados na forma do §2º do art. 4º da Lei Estadual nº 3.318, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 5.017, datado de 22.12.2017.

§2º Na transferência de propriedade ou jurisdição, onde a taxa ainda não tenha sido recolhida, a data para pagamento é a mesma do evento, devendo a taxa ser recolhida para o município de origem;

Art. 4º O licenciamento pago fora dos prazos fixados nesta Portaria ficará sujeito às penalidades e acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

Art. 5º O licenciamento é devido no local de domicílio do proprietário do veículo, assim entendido:

I - Tratando-se de pessoa física, o local de sua residência comprovada;

II - Tratando-se de pessoa jurídica, o local onde estiver situado o estabelecimento ao qual o veículo seja vinculado.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do DETRAN/TO.

Art. 7º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia de Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de sua publicação, revogando a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR nº 59/2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 de Setembro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 760/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor ALCIONE RIBEIRO MARTINS, Nº Funcional: 567805-2, CPF: 457.118.361-53, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, prevista para o período de 12/08/2019 a 10/09/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 761/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dias de férias no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, da servidora JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL, matrícula 777277-1, CPF: 641.033.821-04, referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 a 21/12/2018, prevista para o período de 08/01/2019 a 06/02/2019, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 106/2019 de 30/01/2019, publicada no D.O.E. nº 5.397, de 12/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016.32470.000208.

CONTRATO Nº 18/2016. TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: ERLISLEY CARDOSO DOS ANJOS RODRIGUES
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 18/2016 de locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN na cidade de Araguaçu/TO, com vigência de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2020.

Valor Total: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) mensal.

Unidade Orçamentária : 32470

Classificação Orçamentária : 06.122.1160.3016

Natureza de Despesa : 3.3.90.36

Fonte de Recursos : 0240

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000393/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OTN1746/TO	61780030134	SMTS	GU00027404	18/06/2019	09:32	5185-1
MVZ2103/TO	33629250149	SMTS	GU00027463	19/06/2019	09:19	5185-1
JTX0991/TO	03249267155	SMTS	GU00027349	28/06/2019	11:21	5185-1
QKL7785/TO	03558575105	SMTS	GU00028011	05/07/2019	09:48	5541-1
OLJ4953/TO	04333290171	SMTS	GU00028064	08/07/2019	10:15	5541-1
ONL7401/TO	32343280134	SMTS	GU00027986	12/07/2019	16:29	6122-0
MWL2871/TO	03267461103	SMTS	GU00027536	02/07/2019	14:50	5541-1
OLK0359/TO	02249299170	SMTS	GU00027618	03/07/2019	09:04	7366-2
QKM0430/TO	04557560156	SMTS	GU00027834	03/07/2019	11:01	7633-2
JVR0684/TO	26273080178	SMTS	GU00027867	15/07/2019	16:46	7625-2
MWG4754/TO	01845842138	SMTS	GU00027870	16/07/2019	09:20	5541-1
OMO0469/GO	36390321104	AGETO	RE00324966	20/07/2019	17:25	6076-0
NYZ3036/BA	06164782000261	AGETO	RE00298518	31/07/2019	17:30	5045-0
MWN6110/TO	59716142153	SMTS	GU00027634	16/07/2019	09:20	5541-1
MXE0794/TO	85792071187	SMTS	GU00027879	17/07/2019	09:43	5541-1
OMO0469/GO	36390321104	AGETO	RE00324969	20/07/2019	17:36	7579-0
NH4995/MA	00747479321	AGETO	RE00324115	20/07/2019	09:00	5010-0
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328185	22/07/2019	22:34	5746-3
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00303193	22/07/2019	11:43	6831-1
MWQ7056/TO	86888013120	AGETO	RE00309377	21/07/2019	22:40	6599-2
MLC7741/SC	00274710000100	AGETO	RE00303195	22/07/2019	18:45	6980-0
MWQ7056/TO	86888013120	AGETO	RE00309378	21/07/2019	22:40	7340-0
MWQ7056/TO	86888013120	AGETO	RE00309379	21/07/2019	22:40	6670-0
MLC7741/SC	00274710000100	AGETO	RE00303194	22/07/2019	18:45	6971-0
MLK2182/SC	03272063000195	AGETO	RE00328403	23/07/2019	23:36	6980-0
MLK2182/SC	03272063000195	AGETO	RE00328404	23/07/2019	23:36	6971-0
MLK2182/SC	03272063000195	AGETO	RE00328405	23/07/2019	23:36	6823-1
MLK2182/SC	03272063000195	AGETO	RE00328600	23/07/2019	23:36	5746-3
MWK9899/TO	04359533110	AGETO	RE00324626	21/07/2019	08:10	5045-0
KAH9812/MT	58153985191	AGETO	RE00303198	23/07/2019	14:13	6831-1
OMV2130/GO	08050515000154	AGETO	RE00303290	24/07/2019	12:15	6823-1
MMB8334/SC	12215120000195	AGETO	RE00302701	24/07/2019	15:48	6831-1
MWK9899/TO	04359533110	AGETO	RE00324627	21/07/2019	08:10	7340-0
NUY8640/GO	10264594000100	AGETO	RE00331689	24/07/2019	08:25	6823-1
MWK9899/TO	04359533110	AGETO	RE00324628	21/07/2019	08:10	5207-0
MVU3372/TO	98047655191	AGETO	RE00324629	21/07/2019	09:00	5010-0
JUI6307/TO	84155333172	AGETO	RE00324630	21/07/2019	16:50	6599-2
NSD2527/MS	16778537000142	AGETO	RE00328454	24/07/2019	17:54	6823-1
PDF1334/PE	10723711000148	AGETO	RE00328401	24/07/2019	06:57	6823-1
JSP3615/GO	39735192691	AGETO	RE00332546	24/07/2019	11:00	6068-2
JSP3615/GO	39735192691	AGETO	RE00332547	24/07/2019	11:00	5835-0
EQU5756/PR	27790111000103	AGETO	RE00332548	24/07/2019	10:00	6068-2
EQU5756/PR	27790111000103	AGETO	RE00332549	24/07/2019	10:00	5835-0
MKD5107/SC	10519481000108	AGETO	RE00332550	24/07/2019	10:10	6068-2
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00328594	24/07/2019	04:03	6980-0
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00328593	24/07/2019	04:03	6971-0
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00328595	24/07/2019	04:03	5746-3
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00328599	24/07/2019	04:03	6823-1
PRU0007/GO	01781708000190	AGETO	RE00328567	24/07/2019	12:13	6980-0
PRU0007/GO	01781708000190	AGETO	RE00328568	24/07/2019	12:13	6971-0
NWN9894/GO	00853538000149	AGETO	RE00333062	24/07/2019	16:43	6840-2
PRV0460/GO	14426780000140	AGETO	RE00332421	24/07/2019	18:30	6068-2
PJN6844/BA	14974298000145	AGETO	RE00333061	24/07/2019	08:16	5835-0
PJN6844/BA	14974298000145	AGETO	RE00333060	24/07/2019	08:16	6068-2
APD4007/PR	95420261000177	AGETO	RE003328453	24/07/2019	15:20	6610-2
MW2162/SC	07587615000105	AGETO	RE00331690	24/07/2019	08:41	6823-1
JHL1118/TO	03660396109	AGETO	RE00324632	21/07/2019	17:15	6599-2
FBA8456/TO	01032098108	AGETO	RE00324633	21/07/2019	17:20	5045-0
MXA5286/TO	00391691112	AGETO	RE00324634	21/07/2019	17:50	6653-1
OYB1168/TO	55694047168	AGETO	RE00323880	21/07/2019	16:45	6599-2
MWN6102/TO	10242953115	AGETO	RE00323876	21/07/2019	09:05	6556-1
MV5198/TO	00124764126	AGETO	RE00323877	21/07/2019	09:20	5010-0
MV5198/TO	00124764126	AGETO	RE00323878	21/07/2019	09:25	6599-2
MKD5107/SC	10519481000108	AGETO	RE00332551	24/07/2019	10:10	5835-0
NWC9862/GO	76731448168	AGETO	RE00332552	24/07/2019	12:00	6971-0
NWC9862/GO	76731448168	AGETO	RE00332553	24/07/2019	12:00	6980-0
MFL7399/SC	54694744968	AGETO	RE00332554	24/07/2019	16:00	6068-2

MFL7399/SC	54694744968	AGETO	RE00323555	24/07/2019	16:00	5835-0
NGP5664/SC	72810629900	AGETO	RE00322109	24/07/2019	16:09	6831-1
AMK3091/PR	77533402987	AGETO	RE00322108	24/07/2019	13:53	6831-1
NWN9894/GO	00853538000149	AGETO	RE00322111	24/07/2019	19:11	5746-1
ONP1860/GO	12663272000150	AGETO	RE00322110	24/07/2019	18:42	6831-1
OBL8842/MT	08588911000606	AGETO	RE00333063	25/07/2019	09:14	6823-1
MWR4895/TO	17756203000105	AGETO	RE00333881	21/07/2019	17:00	6645-0
EZU3587/SP	08588911000789	AGETO	RE00333064	25/07/2019	10:58	6823-1
QKG0534/TO	03972547170	AGETO	RE00323882	21/07/2019	17:20	6599-2
MXD2712/TO	91754585191	AGETO	RE00323883	21/07/2019	17:32	5185-2
PZO9295/MG	16670085000155	AGETO	RE00323884	21/07/2019	17:45	5185-2
OYA8551/TO	0058317103	AGETO	RE00323885	21/07/2019	17:55	5185-2
DBB9325/SP	03842068814	AGETO	RE00323563	25/07/2019	10:00	6068-2
DBB9325/SP	03842068814	AGETO	RE00323564	25/07/2019	10:00	5835-0
NQK0382/PB	05389626400	AGETO	RE00323287	25/07/2019	08:30	6831-1
MVO5284/GO	99552841100	AGETO	RE0156312	21/07/2019	23:40	5720-0
NWH3440/GO	29091983000109	AGETO	RE00323288	25/07/2019	08:50	6831-1
FDX6788/SP	01743404000138	AGETO	RE00323289	25/07/2019	10:55	6750-0
IQH1727/SC	10288075978	AGETO	RE00323291	25/07/2019	11:40	6831-1
HMV0727/MG	24048170000104	AGETO	RE00323292	25/07/2019	11:50	6831-1
EZU3897/SP	08588911000789	AGETO	RE00323293	25/07/2019	14:20	6823-1
MVO3568/TO	99552841100	AGETO	RE0156311	21/07/2019	23:40	7579-0
QKJ5759/TO	04145294130	AGETO	RE00324932	21/07/2019	07:50	5045-0
QKJ5759/TO	04145294130	AGETO	RE00324933	21/07/2019	07:50	6653-1
QKJ5759/TO	04145294130	AGETO	RE00324934	21/07/2019	07:50	6637-1
KKJ8549/GO	15645691000158	AGETO	RE00324935	21/07/2019	10:44	5045-0
OPM4716/TO	59141921100	AGETO	RE00324936	21/07/2019	11:05	5185-1
MWJ5629/TO	04824464803	AGETO	RE00324938	21/07/2019	11:09	5185-1
MMC1301/TO	49855743172	AGETO	RE00324939	21/07/2019	11:20	5010-0
MVL2069/TO	01188963180	AGETO	RE00324941	21/07/2019	15:23	5193-0
MWT3308/TO	89695828191	AGETO	RE00324942	21/07/2019	15:34	5045-0
NSV6729/TO	04530099130	AGETO	RE00324943	21/07/2019	15:52	5193-0
AYL9335/PR	06312039000120	AGETO	RE00303650	09/08/2019	10:00	6823-1
PQS8204/GO	02312244000135	AGETO	RE00303489	08/08/2019	09:00	6823-1
JHE3309/TO	01804967190	AGETO	RE00324351	21/07/2019	09:56	5045-0
OZC4843/BA	16612291000109	AGETO	RE00303488	06/08/2019	18:41	6980-0
OZC4843/BA	16612291000109	AGETO	RE00303487	06/08/2019	18:41	6971-0
CPG3023/SP	08090947000142	AGETO	RE00303486	06/08/2019	18:18	6823-1
JEE2956/TO	01039600158	AGETO	RE00324352	21/07/2019	10:23	5045-0
JEE2956/TO	01039600158	AGETO	RE00324353	21/07/2019	10:27	6599-2
JKM8620/DF	31684548187	AGETO	RE00324354	21/07/2019	13:45	5967-0
MWK6713/TO	58545646100	AGETO	RE00323772	21/07/2019	10:00	6556-1
OKA9004/TO	26243818000129	AGETO	RE00323776	21/07/2019	13:36	5967-0
MWU8728/TO	95213830110	AGETO	RE00323777	21/07/2019	16:00	5053-1
QKM1530/TO	53775236449	AGETO	RE00323779	21/07/2019	16:20	5967-0
FYR1897/SP	11138985856	AGETO	RE00323780	21/07/2019	16:36	5185-2
NGR4846/GO	15299732104	SMTS	GU00027646	19/07/2019	15:44	6050-1
MWL2067/TO	97856070110	SMTS	GU00027645	19/07/2019	09:33	7633-2
MWV0554/TO	76065448168	SMTS	GU00027888	19/07/2019	15:25	5541-1
MWW9217/TO	66604800180	SMTS	GU00027887	19/07/2019	15:20	5541-1
PRD5274/TO	01485147158	SMTS	GU00027716	18/07/2019	16:10	5487-0
LQX5813/SP	30420329000172	SMTS	GU00027715	18/07/2019	15:21	5185-1
OYB6052/TO	04087743164	SMTS	GU00027714	18/07/2019	15:19	6050-1
MWZ0523/TO	11070020000173	SMTS	GU00027713	18/07/2019	15:14	6050-1
MVY7632/TO	53478665191	SMTS	GU00027886	18/07/2019	15:17	5541-1
OLM6637/TO	04675714145	SMTS	GU00027884	18/07/2019	09:11	5452-5
MWC3066/TO	01911292161	SMTS	GU00027767	18/07/2019	16:23	5452-5
NEU4621/AP	58928103134	SMTS	GU00027768	18/07/2019	16:35	5541-1
NYR2770/TO	24350001115	SMTS	GU00027769	18/07/2019	10:28	5487-0
GDD1380/SP	38154960630	SMTS	GU00027770	18/07/2019	10:26	5738-0
OGT0707/GO	83449264168	SMTS	GU00027771	18/07/2019	15:13	5185-1
QKL4074/TO	03636748106	SMTS	GU00027772	18/07/2019	15:18	6858-0
MVY8735/TO	37947117187	SMTS	GU00027773	18/07/2019	15:20	6050-1
OLM6887/TO	00172145139	SMTS	GU00027775	18/07/2019	15:21	6050-1
MWQ9194/TO	04888508194	SMTS	GU00028102	22/07/2019	09:47	5452-5
OLK2958/TO	82390193153	SMTS	GU00028104	22/07/2019	10:16	5541-1
OLI8249/TO	05344646020	SMTS	GU00028105	22/07/2019	14:48	6050-1
OYA4204/TO	48466620125	SMTS	GU00028108	22/07/2019	15:27	5541-1
OSZ3023/TO	33143579153	SMTS	GU00028109	22/07/2019	16:43	5460-0
FEB7044/TO	81421702134	SMTS	GU00027297	22/07/2019	16:00	7633-2
QKM5081/TO	00502985186	SMTS	GU00027294	22/07/2019	15:18	5991-0
PQF4900/GO	21143269187	SMTS	GU00027293	22/07/2019	14:57	5991-0
QQJ6023/MG	16670085000155	SMTS	GU00027292	22/07/2019	09:47	7366-2
MWJ7587/TO	49922483149	SMTS	GU00027291	22/07/2019	09:46	5991-0
MV08974/TO	47720832191	AGETO	RE00323879	21/07/2019	09:50	5010-0
MWP0823/TO	93849400115	AGETO	RE00324937	21/07/2019	11:05	5045-0
OTT4904/TO	03636529226	AGETO	RE00324631	21/07/2019	17:00	6858-0
NHH4995/MA	00747479321	AGETO	RE00324116	21/07/2019	09:00	6599-2
JPW8142/TO	35446919149	SMTS	GU00027647	22/07/2019	09:29	6050-1
QKL0670/TO	48001090191	SMTS	GU00027891	22/07/2019	16:49	7633-2
QKL2181/TO	06843924107	AGETO	RE00324356	21/07/2019	15:23	5967-0
QKE2291/TO	00263142000141	SMTS	GU00027889	22/07/2019	15:26	7633-2
MXG9139/TO	02496599137	AGETO	RE00324357	21/07/2019	15:30	6599-2
QKF0195/TO	29176514153	AGETO	RE00324358	21/07/2019	15:40	5967-0

MWE8217/TO	00554546159	SMTS	GU00026607	22/07/2019	10:00	7366-2
MWJ8301/TO	73795003172	SMTS	GU00026608	22/07/2019	10:04	5185-1
KEA3764/TO	04090029109	SMTS	GU00026609	22/07/2019	10:12	5185-1
KCD8625/TO	45173869100	SMTS	GU00026610	22/07/2019	10:16	5185-1
JLJ4726/TO	47066890159	SMTS	GU00026611	22/07/2019	10:24	5185-1
NVT4973/TO	15959112191	SMTS	GU00026613	22/07/2019	10:33	5185-1
QKF0195/TO	29176514153	AGETO	RE00324359	20/07/2019	15:45	6599-2
NLQ0058/TO	02452097195	SMTS	GU00026614	22/07/2019	15:08	5185-1
NEL4590/TO	26014742115	SMTS	GU00026616	22/07/2019	15:09	5185-1
OLH2601/TO	38877007168	AGETO	RE00324361	21/07/2019	16:01	5967-0
IYI4102/RS	02306425000159	AGETO	RE00328585	25/07/2019	00:25	6971-0
IYI4102/RS	02306425000159	AGETO	RE00328586	25/07/2019	00:25	6980-0
IYI4102/RS	02306425000159	AGETO	RE00328587	25/07/2019	00:25	5746-3
IYI4102/RS	02306425000159	AGETO	RE00328588	25/07/2019	00:25	6840-1
JEF1053/TO	00635374196	AGETO	RE00324362	21/07/2019	16:12	5967-0
FWC5369/SP	04437534000130	AGETO	RE00324363	21/07/2019	16:15	5967-0
KDU2822/GO	27136835000120	AGETO	RE00302709	25/07/2019	09:00	6831-1
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00328564	25/07/2019	04:01	6980-0
QKJ8201/TO	01419973000122	AGETO	RE00324364	21/07/2019	16:10	5967-0
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00328565	25/07/2019	04:01	6971-0
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00328566	25/07/2019	04:01	5746-3
QKC9847/TO	45147051104	AGETO	RE00324365	21/07/2019	16:30	5967-0
QKA1636/TO	33656932115	SMTS	GU00026617	22/07/2019	15:24	5185-1
OYB6237/TO	13341948000152	AGETO	RE00323773	21/07/2019	10:20	5045-0
MWD6202/TO	28719278802	SMTS	GU00026618	22/07/2019	15:37	5185-1
MWV1371/TO	01722827130	SMTS	GU00026619	22/07/2019	15:51	5185-1
QKA1565/TO	85121991134	SMTS	GU00026620	22/07/2019	16:09	5185-1
JKJ594/TO	0339147167	SMTS	GU00026622	22/07/2019	16:19	5185-1
OYB6237/TO	13341948000152	AGETO	RE00323774	21/07/2019	10:20	5053-1
OLH8869/TO	76635082115	AGETO	RE00323775	21/07/2019	15:27	5045-0
NTP8120/TO	30641969368	AGETO	RE00324303	21/07/2019	17:50	7242-2
CTO9550/GO	02059014174	AGETO	RE00324253	21/07/2019	17:00	5185-2
MWG0601/TO	31020755253	AGETO	RE00324254	22/07/2019	17:00	5010-0
OBG4433/MT	32184883000123	AGETO	RE00331895	25/07/2019	05:21	6823-1
MLE4142/SC	53237226904	AGETO	RE00328561	25/07/2019	07:28	6971-0
MLE4142/SC	53237226904	AGETO	RE00328562	25/07/2019	07:28	6980-0
MLE4142/SC	53237226904	AGETO	RE00328563	25/07/2019	07:28	6823-1
QAN4499/MS	11455829000103	AGETO	RE00323448	25/07/2019	11:30	6823-1
OBFG193/MT	10693132000108	AGETO	RE00328252	25/07/2019	14:12	6840-1
BCE9648/PR	22456896000150	AGETO	RE00328253	25/07/2019	14:36	6610-2
AUX8262/MT	26986400000101	AGETO	RE00331581	25/07/2019	14:40	6971-0
AUX8262/MT	26986400000101	AGETO	RE00331582	25/07/2019	14:40	6980-0
NRZ0082/MS	16775837000142	AGETO	RE00328254	25/07/2019	15:23	6823-1
PJN0598/BA	04644709000180	AGETO	RE00322114	25/07/2019	07:08	6831-1
KHX1843/PE	13080196000113	AGETO	RE00333066	25/07/2019	13:21	6823-1
OUU3212/GO	02384083000195	AGETO	RE00322115	25/07/2019	14:12	6831-1
ONQ6047/GO	75831990000966	AGETO	RE00322112	25/07/2019	07:18	6831-1
MXF1995/TO	14774020125	AGETO	RE00324256	22/07/2019	17:30	6769-0
OYA2198/TO	22209310000153	AGETO	RE00322113	25/07/2019	08:41	6823-1
AUB7815/RS	64309193072	AGETO	RE00322125	26/07/2019	18:15	6823-1
PJX2947/BA	08450699000101	AGETO	RE00333069	26/07/2019	10:45	6831-1
HMV3546/MG	03061148000124	AGETO	RE00332424	26/07/2019	10:08	6068-2
MLX2748/SC	80664113000120	AGETO	RE00332423	26/07/2019	09:51	6068-2
OTX4763/TO	16513037204	AGETO	RE00324257	22/07/2019	17:40	6645-0
OKK2608/MS	11455829000103	AGETO	RE00328353	26/07/2019	06:50	6823-1
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00328255	26/07/2019	06:52	6823-1
OOM2634/MS	11455829000103	AGETO	RE00328256	26/07/2019	07:00	6823-1
NLJ0007/TO	00617214174	AGETO	RE00324302	22/07/2019	17:45	7242-2
QAO9387/MS	11455829000103	AGETO	RE00328611	26/07/2019	10:19	6823-1
EGK0144/SP	07997519000135	AGETO	RE00328582	26/07/2019	12:48	6980-0
EGK0144/SP	07997519000135	AGETO	RE00328583	26/07/2019	12:48	6971-0
EGK0144/SP	07997519000135	AGETO	RE00328584	26/07/2019	12:48	6823-1
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00328579	26/07/2019	13:14	6971-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00328580	26/07/2019	13:14	6980-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00328581	26/07/2019	13:14	6823-1
QNA0649/IMG	25650383000689	AGETO	RE00328502	26/07/2019	16:58	6840-2
KAK7901/BA	31910162000190	AGETO	RE00328503	26/07/2019	22:50	6610-2
CN3750/GO	30680590110	AGETO	RE00332367	26/07/2019	15:47	6068-2
NTC7066/PA	58213597249	AGETO	RE00322119	26/07/2019	06:50	6831-1
PLO1560/BA	10398739000157	AGETO	RE00333067	26/07/2019	10:06	6823-1
IYO8017/RS	04770253000103	AGETO	RE00333071	26/07/2019	12:10	6823-1
HGL0445/MG	01823477000130	AGETO	RE00333072	26/07/2019	17:55	6823-1
PVN7823/MG	11047549000158	AGETO	RE00322126	27/07/2019	16:20	6823-1
MWV6293/TO	05632715159	AGETO	RE00324252	22/07/2019	16:45	6769-0
QWA6308/TO	80210708115	AGETO	RE00324919	20/07/2019	11:16	6580-0
OLN4249/TO	05874274189	AGETO	RE00324258	22/07/2019	18:05	5185-2
JTT4939/PA	01247239349	AGETO	RE00324251	22/07/2019	16:02	6610-2
HFKA061/GO	01668033160	AGETO	RE00324304	22/07/2019	18:30	5010-0
KBV0167/TO	95976930115	AGETO	RE00324259	22/07/2019	18:15	6637-1
MXD2649/TO	06262527100	AGETO	RE00324260	22/07/2019	17:40	7242-2
MW14533/TO	33308942100	AGETO	RE00318116	22/07/2019	08:38	5185-2
QKD4020/TO	06995842000298	AGETO	RE00318119	22/07/2019	08:54	5193-0
JOT3311/TO	15906832172	AGETO	RE00318120	22/07/2019	09:06	6564-0
MWV3572/TO	02828687000161	AGETO	RE00318123	22/07/2019	16:25	6645-0

OUN0729/BA	13116265810	AGETO	RE00318124	22/07/2019	17:09	6645-0
MWS1576/TO	02560732106	AGETO	RE00323783	22/07/2019	09:00	6599-2
MWS4576/TO	81839219149	AGETO	RE00323784	22/07/2019	09:00	5010-0
QKJ7719/TO	1160829500108	AGETO	RE00323785	22/07/2019	09:15	5185-2
MWQ3505/TO	05001413559	AGETO	RE00323786	22/07/2019	09:17	5010-0
ASC0172/PR	09852144901	AGETO	RE00323787	22/07/2019	09:20	5185-1
OYA2989/TO	04945415986	AGETO	RE00323788	22/07/2019	09:45	6599-2
OPR5577/MG	04336275000151	AGETO	RE00304572	26/07/2019	22:30	5746-3
OPR5577/MG	04336275000151	AGETO	RE00304573	26/07/2019	22:30	5835-0
OYA2989/TO	04945415986	AGETO	RE00323789	22/07/2019	09:45	5037-1
LPN0681/MG	25284506001415	AGETO	RE00323275	27/07/2019	15:00	6823-1
EZU3209/SP	06888911000789	AGETO	RE00323276	27/07/2019	14:40	6823-1
MVU3493/GO	02451201142	AGETO	RE003232407	22/07/2019	11:48	6637-1
HRE9135/TO	28259211300	AGETO	RE003232790	23/07/2019	17:16	6599-2
OJU3212/GO	02384083000195	AGETO	RE00323294	26/07/2019	05:40	6831-1
PRR5662/GO	13210856000133	AGETO	RE00323295	26/07/2019	06:30	6831-1
QWA2017/TO	03052564000328	AGETO	RE00323296	26/07/2019	08:05	6831-1
GTT3236/TO	07765039000149	AGETO	RE00323297	26/07/2019	15:51	6823-1
MWY5997/TO	01971021156	AGETO	RE00323791	23/07/2019	17:50	5185-2
MWS0701/TO	23239964287	AGETO	RE00323792	23/07/2019	18:08	5010-0
MWP3077/TO	02210173132	AGETO	RE00323888	23/07/2019	16:55	5835-0
JDP1906/SE	32322809000126	AGETO	RE00323299	26/07/2019	17:50	6823-1
AND7339/TO	62337556115	AGETO	RE00323271	27/07/2019	11:07	6068-2
GGD7499/SP	22905709000250	AGETO	RE00323270	27/07/2019	10:05	6068-2
MWZ29038/TO	05790070000104	AGETO	RE00323269	27/07/2019	08:14	6068-2
QKK3018/TO	97053716104	AGETO	RE00282137	23/07/2019	17:30	5045-0
MWJ5792/TO	28248833000195	AGETO	RE003232414	27/07/2019	07:20	6700-0
MWJ0542/TO	85317780187	AGETO	RE00282136	23/07/2019	17:15	5010-0
OYC4649/TO	00075305000162	AGETO	RE00323277	27/07/2019	16:25	6068-2
ONQ5987/GO	75831990000966	AGETO	RE00333073	27/07/2019	10:28	6840-2
MWP6697/TO	71843086115	AGETO	RE00282135	23/07/2019	16:40	5045-0
MSD6916/ES	27146390000169	AGETO	RE00322131	27/07/2019	19:13	6823-1
MWP6697/TO	71843086115	AGETO	RE00282134	23/07/2019	16:40	6599-2
QK1866/TO	89249305168	AGETO	RE00282133	23/07/2019	16:40	6599-2
JOJ9652/BA	18029719000110	AGETO	RE00323278	27/07/2019	17:45	6068-2
KUM1109/PR	42481465920	AGETO	RE00323279	27/07/2019	18:20	6068-2
MXD4512/TO	33303089000115	AGETO	RE00323280	27/07/2019	22:07	6769-0
QAO9321/MS	11455829000103	AGETO	RE00328614	27/07/2019	05:20	6823-1
NFA4584/TO	04861746388	AGETO	RE00323889	23/07/2019	17:10	5010-0
QAO9435/MS	11455829000103	AGETO	RE00328615	27/07/2019	05:43	6823-1
NSD2544/MS	16775837000142	AGETO	RE00328616	27/07/2019	05:47	6823-1
QQH2471/MG	42276907001604	AGETO	RE00323549	27/07/2019	08:54	6971-0
QQH2471/MG	42276907001604	AGETO	RE00323550	27/07/2019	08:54	6980-0
OOM9534/MS	11455829000103	AGETO	RE00328354	27/07/2019	12:26	6823-1
QIW3690/SC	08427008000140	AGETO	RE00328312	27/07/2019	15:01	6823-1
PWR2273/MG	32324156000114	AGETO	RE00328313	27/07/2019	16:00	6823-1
QPT2053/MG	04032698000188	AGETO	RE00328314	27/07/2019	17:55	6823-1
NFZ6540/MA	61385931388	AGETO	RE00302704	27/07/2019	11:35	6823-1
PGX3704/SP	11578995000199	AGETO	RE00323301	27/07/2019	14:07	6823-1
ONN2272/SP	11578995000199	AGETO	RE00323302	27/07/2019	17:14	6823-1
QQF3890/MG	00070221000136	AGETO	RE00323303	27/07/2019	16:03	6831-1
EVO4541/MG	08475109640	AGETO	RE00322128	27/07/2019	16:25	6823-1
LPR2172/MG	28039732000104	AGETO	RE00323568	27/07/2019	13:13	6831-1
FZT0460/MG	0754601681	AGETO	RE00322132	27/07/2019	19:25	6823-1
NEJ0788/GO	33130507191	AGETO	RE00323281	28/07/2019	05:55	6068-2
PRY6454/GO	75831990000966	AGETO	RE00333074	28/07/2019	06:45	6823-1
PTL9232/MA	37384481104	AGETO	RE00333077	28/07/2019	17:33	6823-1
OLH9750/TO	07154548000135	AGETO	RE00333076	28/07/2019	07:30	6831-1
BCK9130/PR	34625062934	AGETO	RE00323282	28/07/2019	07:14	6068-2
BDF0942/PR	08704433000130	AGETO	RE00328171	28/07/2019	13:43	6823-1
QCG4700/MT	06098802000162	AGETO	RE00328172	28/07/2019	18:27	6823-1
FDS1940/PR	00000000000	AGETO	RE00328173	28/07/2019	21:12	6823-1
QKJ8202/TO	03052564000328	AGETO	RE00323304	28/07/2019	07:05	6831-1
NVS4105/GO	17979732000178	AGETO	RE00331573	28/07/2019	02:06	5746-3
NVS4105/GO	17979732000178	AGETO	RE00331574	28/07/2019	02:06	6971-0
NVS4105/GO	17979732000178	AGETO	RE00331575	28/07/2019	02:06	6980-0
AIP3975/PA	01821434145	AGETO	RE00323546	28/07/2019	10:11	6823-1
AIP3975/PA	01821434145	AGETO	RE00323547	28/07/2019	10:11	6971-0
JER0065/TO	02540871240	SMTS	GU00028463	07/08/2019	09:49	5673-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000527/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKJ5495/TO	06170703000144	AGETO	RE00333023	28/08/2019	17:53	6645-0
NVY1460/TO	49344684120	DETRAN	TO00217357	28/08/2019	10:09	5185-1
OLN5913/TO	00927858169	DETRAN	TO00217358	28/08/2019	10:15	5185-1
OLN6978/TO	01636313108	DETRAN	TO00217361	28/08/2019	10:23	5185-1
OLI3834/TO	00959607161	DETRAN	TO00217363	28/08/2019	14:02	5185-1
QKM0880/TO	87376792104	DETRAN	TO00217299	28/08/2019	11:30	6912-0
QKM0880/TO	87376792104	DETRAN	TO00217298	28/08/2019	11:30	7625-1
QKK9731/TO	92285368100	DETRAN	TO00259221	28/08/2019	16:29	7366-2
PQN2090/TO	19341238000109	DETRAN	TO00259222	28/08/2019	16:34	7633-1
NVX3430/TO	96916192100	DETRAN	TO00259223	28/08/2019	16:46	7633-2
OLI6379/TO	03063762105	DETRAN	TO01134950	28/08/2019	13:30	6050-1
QKC5437/TO	30220645191	DETRAN	TO01134251	28/08/2019	17:56	6050-1
QKK7585/TO	00596725108	DETRAN	TO00187213	28/08/2019	15:50	5525-0
OGX6129/TO	11179800000138	DETRAN	TO00187215	28/08/2019	16:25	5525-0
MVW4031/TO	03669232184	DETRAN	TO00209326	30/08/2019	00:05	5010-0
MVW4031/TO	03669232184	DETRAN	TO00149800	30/08/2019	00:05	6599-2
QKD3132/TO	84632143120	DETRAN	TO00418056	30/08/2019	07:20	6599-2
MVO4712/TO	03215821109	DETRAN	TO00417120	30/08/2019	01:00	5010-0
OH4538/TO	28591100204	DETRAN	TO00164687	30/08/2019	21:25	5436-0
OLN3188/TO	04551580104	DETRAN	TO00416486	30/08/2019	19:54	5436-0
OLI5656/TO	21933839104	DETRAN	TO00416485	30/08/2019	19:53	5436-0
OLI6667/TO	41323831304	DETRAN	TO00416484	30/08/2019	15:28	5550-0
OYA6071/TO	05687796142	DETRAN	TO00416482	30/08/2019	16:45	7625-2
PUF1736/TO	03798397686	DETRAN	TO00416481	30/08/2019	15:42	5436-0
BWR1886/TO	91642302104	DETRAN	TO00416480	30/08/2019	15:36	5436-0
NVZ5504/TO	44136323115	DETRAN	TO00416478	30/08/2019	11:21	5436-0
MWJ2884/TO	99784629100	DETRAN	TO00303366	30/08/2019	00:36	5738-0
MWJ2884/TO	99784629100	DETRAN	TO00303367	30/08/2019	00:36	6912-0
MWY0414/TO	09396153000174	AGETO	RE00322237	29/08/2019	18:18	6840-2
MVN6114/TO	38890909153	AGETO	RE00332006	29/08/2019	07:13	6750-0
MXE3484/TO	00918662192	DETRAN	TO01134256	31/08/2019	12:13	5010-0
MXG1302/TO	05096776140	DETRAN	TO01152204	31/08/2019	11:50	5010-0
MXG1302/TO	05096776140	DETRAN	TO01152025	31/08/2019	11:50	6912-0
MWJ7623/TO	00999045199	DETRAN	TO01134301	31/08/2019	04:40	7048-1
MWV4416/TO	24576982869	DETRAN	TO01134258	31/08/2019	15:11	6912-0
MWV4416/TO	24576982869	DETRAN	TO01134259	31/08/2019	15:11	6599-2
OTR1608/TO	61797421115	DETRAN	TO01134262	31/08/2019	16:30	5010-0
NGL7277/TO	56563949134	DETRAN	TO00416620	31/08/2019	09:40	7633-1
MXB1977/TO	01498333346	DETRAN	TO00417356	31/08/2019	14:02	5738-0
KDI5429/TO	00746211147	DETRAN	TO00274832	01/09/2019	19:30	5010-0
KDI5429/TO	00746211147	DETRAN	TO00274831	01/09/2019	19:30	6912-0
QKE7580/TO	12301888000181	AGETO	RE00327166	30/08/2019	17:04	6831-1

ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 94, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art.165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019, na Lei 3.405 de 23 de novembro de 2018, no art. 42, §2º do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e consoante o Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2018, tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 04 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gestores de Programas e respectivos responsáveis pelas ações do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e do Programa de Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 3.405 de 23 de novembro de 2018, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria/Itertins nº 56, de 23 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/ITERTINS Nº 94
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.PORTARIA/UNITINS/N. 255/2019/GABREITOR,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
Planejamento e Orçamento		Titular: Valdiram Câmara Gomes	596880-5	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
222	Promover a Regularização Fundiária	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
3022	Estruturação e Modernização Institucional	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
4094	Legalização de imóveis rurais	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Programa 1100: Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4181	Capacitação e qualificação de servidores	Titular: Léo Jânio Marinho Carvalho Gonçalves	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Contabilidade
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Élio de Angelis Carvalho Barbosa	11515490-2	Gerência Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4217	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Leo Janio Marinho Carvalho	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Jelciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Exec. Orçam. Financeira e Contábil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4243	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Marco de Almeida Silva	11162228-3	Gerência Geral de Administração
		Suplente: João Batista Vieira Noleto	491801-6	Gerencia Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4269	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Dourival da Rocha Miranda Filho	586010-3	Transporte
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
6022	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jelciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Exec. Orçam. Financeira e Contábil
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Contabilidade

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 20, da Lei n. 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/N. 001/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, no serviço público estadual, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, da servidora pública relacionada no anexo único, devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do artigo 20, da Lei n. 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/N. 001/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de conclusão do estágio probatório.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/N. 255/2019/GABREITOR

Ordem	Matrícula	Servidor	Conclusão do Estágio Probatório
01	810349	Marjory Carvalho Mourão	02/09/2019

ATO DECLARATÓRIO N. 31/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016,

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada a partir de 23 de setembro de 2019, considerando o término da licença maternidade:

Ordem	Matrícula	Nome	Função
01	820418	Daisy Parente Dourado	Professora Mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040-051/2019

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de materiais de consumo (expediente, papelaria, escritório e outros), ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/001300:

ALESSANDRA NUNES LORDS - CNPJ: 03.865.570/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
92	Bola Oficial de Futsal (descrição completa do item disposta em edital)	10	PENALTY	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
93	Bola Oficial de Handebol (descrição completa do item disposta em edital)	10	KAGIVA	R\$ 87,90	R\$ 879,00

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 254/2019/GABREITOR,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/N. 92/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional n. 810081, no período de 16 a 27 de setembro de 2019, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 293, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

96	Relógio Analógico para Xadrez (descrição completa do item disposta em edital)	06	BOTTICELLI	R\$ 188,00	R\$ 1.128,00
97	Tabuleiro de Xadrez Oficial (descrição completa do item disposta em edital)	06	BOTTICELLI	R\$ 139,00	R\$ 834,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.841,00	

BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.002.498/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
91	Bola Oficial de Basquete (descrição completa do item disposta em edital)	10	PENALTY	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
94	Rede de Vôlei Oficial (descrição completa do item disposta em edital)	05	MASTER REDE	R\$ 379,94	R\$ 1.899,70
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.989,70	

COURAÇO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.290.469/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
91	Pilha Alcalina Tipo AAA Longa Duração	500	GP	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 1.250,00	

DNA DIGITAL GRÁFICA EIRELI - CNPJ: 22.389.534/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Agenda, tipo anual (descrição completa do item disposta em edital)	100	-	R\$ 46,55	R\$ 4.655,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 4.655,00	

GUAXINIM COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 08.459.500/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
90	Bola de vôlei (descrição completa do item disposta em edital)	10	TRIVELLA	R\$ 113,90	R\$ 1.139,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 1.139,00	

IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 17.791.755/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
87	Pacote - Cordão de silicone transparente para crachá (descrição completa do item disposta em edital)	100	TOPEVENT	R\$ 42,22	R\$ 4.222,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 4.222,00	

L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.966.860/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
60	Papel para recados autoadesivo removível (descrição completa do item disposta em edital)	350	CLASSE BLOCO	R\$ 3,58	R\$ 1.253,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 1.253,00	

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 10.460.274/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
02	Apagador p/quadro branco (descrição completa do item disposta em edital)	100	LYKE	R\$ 4,67	R\$ 467,00
04	Apontador de lápis (descrição completa do item disposta em edital)	20	TRIS	R\$ 0,24	R\$ 4,80
05	Bandeja c/transparente 3 divisões em acrílico	50	WALEU	R\$ 26,83	R\$ 1.341,50
06	Barbante em algodão, 8 fios, cor branco, rolo c/100m.	5	SOBERANO	R\$ 2,89	R\$ 14,45
07	Bateria alcalina 9 volts	20	ELGIN	R\$ 6,67	R\$ 133,40
08	Bobina de papel (descrição completa do item disposta em edital)	50	MAXPRINT	R\$ 1,29	R\$ 64,50
11	Marcador (caneta) fino com ponta super fina (descrição completa do item disposta em edital)	30	LYKE	R\$ 1,19	R\$ 35,70
14	Caneta esferográfica VERMELHA (descrição completa do item disposta em edital)	10	ECONOMIC	R\$ 22,42	R\$ 224,20
15	Caneta marca texto (descrição completa do item disposta em edital)	250	LYKE	R\$ 0,70	R\$ 175,00
16	Capa para encadernação, em PVC liso (descrição completa do item disposta em edital)	1500	LASSANE	R\$ 0,12	R\$ 180,00
20	Clipes para papel, em aço niquelado, número 2/0. (descrição completa do item disposta em edital)	100	BACCHI	R\$ 1,37	R\$ 137,00

22	Clipes para papel, em aço niquelado, número 4/0. (descrição completa do item disposta em edital)	100	BACCHI	R\$ 1,34	R\$ 134,00
23	Clipes para papel, em aço niquelado, número 8/0. (descrição completa do item disposta em edital)	100	BACCHI	R\$ 1,66	R\$ 166,00
24	Cola, bastão, em tubo plástico (descrição completa do item disposta em edital)	50	ACRILEX	R\$ 0,60	R\$ 30,00
25	Cola líquida branca (descrição completa do item disposta em edital)	100	FRAMA	R\$ 0,94	R\$ 94,00
28	Colchete em aço nº 12 caixas 72x1	50	BACCHI	R\$ 3,32	R\$ 166,00
30	Caixa para arquivo morto em plástico polionda (polipropileno) (descrição completa do item disposta em edital)	200	ALAPLASTICO	R\$ 2,59	R\$ 518,00
31	Elastico colorido de látex, nº 64, com alta resistência, sem cheiro, pacote contendo 1KG	50	MAMUTH	R\$ 37,44	R\$ 1.872,00
32	Elastico colorido de látex, nº 18, com alta resistência, sem cheiro, pacote contendo 1KG	50	MAMUTH	R\$ 16,77	R\$ 838,50
35	Envelope comercial, gramatura: 120g, tamanho: 207x140mm. CORES VARIADAS.	200	FORONI	R\$ 0,60	R\$ 120,00
37	Etiquetas adesivas permanentes, (descrição completa do item disposta em edital)	60	COLACRIL	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
38	Etiquetas adesivas permanentes, retangulares, na cor branca, para impressora e copiadora Inkjet/Laser, formato CARTA (138,11 x 212,7 mm) - 100fls x 1cx	50	COLACRIL	R\$ 19,92	R\$ 996,00
39	Etiquetas adesivas permanentes, retangulares, na cor branca, para impressora e copiadora Inkjet/Laser, formato CARTA (106,36 x 138 mm) - 100fls x 1cx	20	COLACRIL	R\$ 19,93	R\$ 398,60
40	Etiquetas adesivas permanentes, retangulares, na cor branca, para impressora e copiadora Inkjet/Laser, formato CARTA (50,8 x 101,6 mm) - 100fls x 1cx	15	COLACRIL	R\$ 19,92	R\$ 298,80
41	Etiquetas adesivas permanentes, retangulares, na cor branca, para impressora e copiadora Inkjet/Laser, formato CARTA (33,9 x 101,6 mm) - 100fls x 1cx	15	COLACRIL	R\$ 19,92	R\$ 298,80
42	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tratamento superficial cromado, tipo alavanca, com 12 cm de comprimento.	15	LYKE	R\$ 1,40	R\$ 42,00
43	Fita adesiva, estreita, material polipropileno, transparente, tipo monoface, medindo 12mmx30m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	50	ALLTAPE	R\$ 0,48	R\$ 24,00
44	Fita adesiva, larga, material polipropileno, transparente, tipo monoface, medindo 50mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	100	ALLTAPE	R\$ 2,06	R\$ 206,00
45	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 50x50mm, a base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	50	ADERE	R\$ 4,64	R\$ 232,00
46	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19x30mm, a base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	40	ADERE	R\$ 2,15	R\$ 86,00
51	Lapiseira, material plástico, emborrachada, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, com borracha.	80	LYKE	R\$ 1,48	R\$ 118,40
52	Livro ato preto - 100 folhas, capa de papelão 697g/m², revestido em papel kraft 110g/m², folhas internas no papel offset 56g/m² no formato 206x300mm.	100	BACCHI	R\$ 6,66	R\$ 666,00
54	Mina de grafite 2b, com diâmetro 0,7mm para lapiseira. Tubo 12x1.	30	ADECK	R\$ 0,89	R\$ 26,70
55	Molha-dedos em gel, atóxico, glicerinado, com base e tampa plástica, 12g.	40	WALEU	R\$ 0,66	R\$ 26,40
56	Papel autoadesivo, material plástico, tipo contact, cores variadas, 45cmx1m.	10	MAXPRINT	R\$ 3,11	R\$ 31,10
57	Papel cartão especial, tam. 50cmx66cm - gramatura: 180g - CORES VARIADAS	100	ADECK	R\$ 0,87	R\$ 87,00
58	Papel couchê fosco, cor branca 180g - 50flsx1, tamanho 297 x 210mm.	120	OFFICE	R\$ 10,09	R\$ 1.210,80
59	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanho 76x102mm, com 100 folhas e CORES VARIADAS NEON - Bl. 1x1, com borda colante.	300	LYKE	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
61	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanho 76x76mm, com 400 folhas e CORES VARIADAS NEON - Bl. 1x1, com borda colante.	350	LYKE	R\$ 13,78	R\$ 4.823,00
64	Papel pautado para recados autoadesivos removíveis, tamanho 101x152mm, com 100 folhas e CORES VARIADAS NEON - Bl. 1x1, com borda colante.	300	MAXPRINT	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
65	Papel cartão fosco, tamanho 50x70, gramatura: 240G - CORES VARIADAS	100	PATRÍCILA PILAR	R\$ 0,88	R\$ 88,00
67	Pasta em plástico polipropileno (PP), atóxica, 100% reciclável (descrição completa do item disposta em edital)	1000	ACP	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
68	Pasta para documento (TAM. 245 x 340mm) com presilha romeu/julieta (descrição completa do item disposta em edital)	350	ACP	R\$ 1,18	R\$ 413,00
77	Prancheta portátil, em acrílico, tamanho 340 x 260mm, com prendedor metal, cor cristal/transparente.	35	WALEU	R\$ 5,14	R\$ 179,90
78	Régua escritório, material poliestireno rígido (descrição completa do item disposta em edital)	100	WALEU	R\$ 0,49	R\$ 49,00
79	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo em polipropileno, com tamanho aproximado de 21cm.	60	LYKE	R\$ 3,49	R\$ 209,40
81	Bloco flip-chart 56gr 64x88cm (c/50 fls) - folhas brancas	150	NOBRE	R\$ 33,98	R\$ 5.097,00
83	Plástico para plastificação, (descrição completa do item disposta em edital)	20	LASSANE	R\$ 69,93	R\$ 1.398,60
84	Caneta para retroprojektor nas cores preta e/ou azul (descrição completa do item disposta em edital)	20	LYKE	R\$ 16,28	R\$ 325,60
85	Alfinete para mapa tipo taça colorido (cores diversas) 9,5mm. Caixa com 100 und.	20	BRW	R\$ 4,68	R\$ 93,60
86	Crachá em PVC cristal, com presilha fixa, formato 100x70mm e abertura lateral 70mm. Pct com 100 und.	100	ACP	R\$ 55,98	R\$ 5.598,00
88	Saco plástico com fecho hermético tipo ziplock, LxX 24x36cm, Pct com 100 und	10	ACP	R\$ 83,98	R\$ 839,80
89	Baralho (descrição completa do item disposta em edital)	20	BRW	R\$ 15,00	R\$ 300,00
95	Rede de Futsal Oficial (descrição completa do item disposta em edital)	5	HL	R\$ 227,99	R\$ 1.139,95
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 39.171,70	

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.735.649/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
03	Aparelho telefônico com fio para uso em escritórios com chave de bloqueio (descrição completa do item disposta em edital)	30	INTELBRÁS	R\$ 42,95	R\$ 1.288,50
09	Borracha apagadora escrita (descrição completa do item disposta em edital)	100	LEONORA	R\$ 0,50	R\$ 50,00
10	Caderno protocolo de correspondência 1/4 (descrição completa do item disposta em edital)	20	TILIBRA	R\$ 5,81	R\$ 116,20
12	Caneta esferográfica AZUL (descrição completa do item disposta em edital)	100	BIC	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
13	Caneta esferográfica PRETA (descrição completa do item disposta em edital)	100	BIC	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
17	Capa para encadernação, em PVC liso (descrição completa do item disposta em edital)	1500	ACP	R\$ 0,18	R\$ 270,00
18	Conjunto 3 em 1, porta lápis, clips e cartão em acrílico cristal/transparente, com dimensões aproximadas 28,5x9x10cm.	40	DELLO	R\$ 5,42	R\$ 216,80
19	Clipes para papel, em aço niquelado, número 1/0 (descrição completa do item disposta em edital)	100	CHAPARRAU	R\$ 1,59	R\$ 159,00
21	Clipes para papel, em aço niquelado, número 3/0 (descrição completa do item disposta em edital)	100	CHAPARRAU	R\$ 1,67	R\$ 167,00
26	Cola composição poli vinil acetato (descrição completa do item disposta em edital)	10	PIRATININGA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
27	Colchete em aço nº 10 caixas 72x1	50	XR	R\$ 3,03	R\$ 151,50
29	Colchete em aço nº 15 caixas 72x1	60	XR	R\$ 6,74	R\$ 404,40
33	Envelope em papel offset, sem impressão, gramatura 75g/m², tamanho A3 (310x410mm), cor branca	200	FORONI	R\$ 0,43	R\$ 86,00
34	Envelope em papel offset, sem impressão, gramatura 75g/m² tamanho A4 (240 x 340mm), cor branca	5000	FORONI	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
36	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm. Embalagem com os dados do fabricante	60	MASTERPRINT	R\$ 1,00	R\$ 60,00
48	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 - CX 5000x1	100	CIS	R\$ 3,20	R\$ 320,00
49	Lápis preto, nº 2, corpo cilíndrico de madeira, envernizado e apontado, carga grafite HB. Caixa com 50 unidades	20	SERELEPE	R\$ 9,80	R\$ 196,00
50	Lapiseira, material plástico, emborrachada, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, com borracha	80	MAXPRINT	R\$ 2,20	R\$ 176,00
53	Mina de grafite 2b, com diâmetro 0,5mm para lapiseira. Tubo 12x1	40	CIS	R\$ 0,88	R\$ 35,20
62	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanho 76x15mm, CORES VARIADAS NEON - com borda colante.	200	3M	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
63	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanho 50x50mm, com 250 folhas e CORES VARIADAS NEON - Bl. 1x1, com borda colante	350	BRW	R\$ 7,52	R\$ 2.632,00
66	Pasta, arquivo, registrador tipo A-Z (descrição completa do item disposta em edital)	200	FRAMA	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
69	Pasta "L" A4, para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 216x330mm, tamanho Ofício 2.	200	POLIBRÁS	R\$ 0,45	R\$ 90,00
70	Pasta sanfonada em PVC, Tam.: A4, - CORES VARIADAS, com 12 repartições, aba para identificação e capa com elástico	50	ACP	R\$ 9,97	R\$ 498,50
71	Pasta suspensa (descrição completa do item disposta em edital)	1000	DELLO	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
75	Pincel marcador para quadro branco (descrição completa do item disposta em edital)	1000	BRW	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
76	Pincel atômico permanente - CORES VARIADAS (descrição completa do item disposta em edital)	150	BRW	R\$ 0,95	R\$ 142,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 17.908,60

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 07.048.323/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
47	Grampeador metálico (descrição completa do item disposta em edital).	200	CLASSE	R\$ 18,66	R\$ 3.732,00
72	Perfurador metálico (descrição completa do item disposta em edital)	90	MEGALIFE	R\$ 38,09	R\$ 3.428,10
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 7.160,10

SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.105.910/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
47	Pilha, pequena, modelo AA, alcalina, tensão 1,5, embalagem com 02 unidades	250	ALFACELL	R\$ 2,42	R\$ 605,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 605,00

ITENS CANCELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
80	Cavalete flip-chart com quadro branco (descrição completa do item disposta em edital)	40
82	Quadro aviso 1,20x90 cortiça moldura alumínio	20

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças em exercício e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

ALESSANDRA NUNES LORDS
FORNECEDOR REGISTRADO

BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

COURAÇO COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

DNA DIGITAL GRÁFICA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

GUAXINIM COMÉRCIO EIRELI - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 que, no período de 01/08/2019 a 31/08/2019, registrou 346 (trezentos e quarenta e seis) diplomas de graduação, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 094 - registros de nº 95720 a 95920 e livro 095 - registros de nº 95921 a 96065. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, constantes nos Relatórios Finais elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos dos processos 18.0.000002190-0 e 19.0.000002098-5,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho, acostados, respectivamente, nos eventos 408449 e 408451, do SEI 18.0.000002190-0, retroagindo a 03 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009 terá como base de referência a data citada no *caput*.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho, acostados, respectivamente, nos eventos 409120 e 409388, do SEI 19.0.000002098-5, autorizando a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1098, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 19.0.000002137-0.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcello Tomaz de Souza	CPF: 364.726.891-72
Endereço: Rua Bartolomeu Teixeira Palha, nº 955	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional - TO	CEP: 77.500-000
Cargo/Função: Defensor Público/Diretor	Tel. Trab: (63) 3363-7588
Matrícula: 90003537-4	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado à servidora Ana Claudia Pereira Sardinha Nascimento, CPF: 030.191.036-73 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

ROCESSO Nº: 19.0.000000959-0

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação futura de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, visando atender à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 150/2019, da Diretoria Jurídica (evento 406150), bem como o Parecer nº 17/2019, do Controle Interno (evento 408245) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 21/2019, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 400182, 400183 e 400187), em relação às licitantes: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 2, 3 e 6, pelo valor total de R\$ 39.085,00 (trinta e nove mil, oitenta e cinco reais); FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 05.858.023/0001-55), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), e REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 30.698.093/0001-30), vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 14.267,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 93.602,50 (noventa e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 04

Processo Eletrônico - SEI nº: 15.0.000002657

Localidade: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locador: Gilson Lima de Araújo.

Objeto: Reajuste do aluguel referente ao imóvel que atende a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Arapoema - TO, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 405528), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 114/2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 114/2010, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 985,84 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 6,4113%, o valor de R\$ 1.049,05 (mil e quarenta e nove reais e cinco centavos) a partir de 21/08/2019, em consonância com o Despacho nº 156/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 405988).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 758,52 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000002125-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Hildésia Maria Rodrigues Teles Sanches.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 16/09/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Hildésia Maria Rodrigues Teles Sanches - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2019.
PROCESSO ELETROTÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001263-0.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Vitrine Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de Switches Gigalan 24 Portas, Impressora Térmica e Bobinas a serem utilizados na rede lógica de dados e atendimento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30; FONTE: 0240005035 e 0100666666; SUBITEM: 35 e 16.
VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Elismar Barbosa de Araújo- Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Replicado para correção

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001148-0
PARTÍCIPES: Defensoria Pública Do Estado Do Tocantins.
ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos S. A
Secretaria Estadual de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Saúde
SENAC - Tocantins
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Serviço Social do Comércio - SESC
Casa Civil do Município de Palmas
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS)
Delegacia da Receita Federal do Tocantins
OBJETO: Atuação conjunta dos partícipes, para realização do Projeto Defensores na Comunidade, visando o oferecimento de serviços públicos à sociedade carente, mediante ações locais.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 17/09/2019 a 17/09/2024
SIGNATÁRIOS:
Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE/TO
Rudinei Spada - Representante Legal - ITPAC
Carolina da Luz - Representante Legal - ITPAC
Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário Estadual de Segurança Pública
Daniel Borini Zemuner - Secretário Municipal de Saúde do Município de Palmas
Lunah Brito Gomes - Diretora Regional de Administração do Senac Tocantins
José Messias Alves de Araujo - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins (Setas)
Marco Antônio Monteiro - Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC/Tocantins
Edmilson Vieira das Virgens - Secretário da Casa Civil do Município de Palmas
Rayley Guida de Souza Campos - Superintendente Regional do SENAR no Tocantins
Valquíria Moreira Rezende - Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Palmas
Eurípedes do Carmo Lamounier - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
Jose Marcio Bittes - Delegado Titular da Receita Federal no Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Pregoeira designada pela Portaria 081 de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2019, com a finalidade de Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis destinados ao atendimento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras as licitantes: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 2, 3 e 6, pelo valor total de R\$ 39.085,00 (trinta e nove mil, oitenta e cinco reais), FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 05.858.023/0001-55), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), e REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 30.698.093/0001-30), vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 14.267,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Palmas -TO, 18 de setembro de 2019.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 443/2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO. CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE.
REQUERENTE: CONSELHEIRO SUPLENTE ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

EMENTA: REQUERIMENTO. CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE EM PERÍODO DE FÉRIAS. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE. CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CONSELHEIRO SUPLENTE APTO PARA CUMPRIR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO TITULAR. NECESSÁRIO. ORDEM DA SUPLENÇA INDICA PREFERÊNCIA. 1- O afastamento do Conselheiro Titular implica na convocação do Conselheiro Suplente apto. 2 - A Resolução-CSDP nº 160/2017 (RICSDP) não admite a convocação do Conselheiro Suplente afastado, cabendo a observância da ordem da suplência dos Conselheiros. 3 - A convocação do Conselheiro Suplente ocorre para o período de afastamento do Titular e não apenas para o dia da sessão. 4 - A ordem dos Conselheiros Suplentes indica uma preferência para que se operem as substituições e não um direito absoluto. 5 - O retorno das férias do primeiro Conselheiro Suplente, não permite a destituição do segundo Conselheiro Suplente já convocado para cumprir o período de afastamento do Titular.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, a unanimidade, referendar a Decisão Monocrática do Presidente do Conselho Superior, o qual negou provimento ao Requerimento, nos seguintes termos: estando afastado o Conselheiro Titular, a convocação do Suplente apto deve ocorrer para o primeiro dia da vacância; a convocação se dá para o período de afastamento do Titular; a Resolução-CSDP nº 160/2017 (RICSDP) revogou expressamente a Resolução-CSDP nº 15/2007 (RICSDP) e não trouxe previsão de convocação de Conselheiro Suplente no período de suas férias, logo é necessária a convocação do próximo Conselheiro Suplente apto; conforme Regimento Interno do CSDP, a atuação do Conselheiro não se materializa apenas no comparecimento no dia da Sessão, esta é apenas uma parte das atividades que abrangem estudos, análises processuais, elaboração de votos, manifestações e relatorias; a ordem dos Conselheiros Suplentes indica uma preferência para que se opere as substituições e não um direito absoluto; e o retorno das férias do primeiro Conselheiro Suplente, não permite a destituição do segundo Conselheiro Suplente já convocado para cumprir o período de afastamento do Titular. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Danilo Frassetto Michelini, Wanessa Rodrigues de Oliveira, José Alves Maciel e Hildebrando Carneiro de Brito. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Guilherme Vilela Ivo Dias. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1084, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 100/19, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Rosemilto Alves de Oliveira, o qual noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências da Comarca de Arapoema, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano;

Considerando o disposto nos autos/SEI nº 19.0.000001913-8 (evento 0402402);

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Arapoema - TO, no dia 19 de setembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 995, de 26 de agosto de 2019, publicada no DOE 5.430 de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 833/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1086, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação (NUMECON), do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional, em razão de férias concedidas por meio da Portaria 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, da Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1088, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIS DA SILVA SÁ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína - TO, no período de 25 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1089, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1077/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.440 de 12 de setembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1090, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 04 a 13 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1093, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1095, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema- TO, no período de 04 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0296.949-03/2009, referente ao empreendimento RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO para o desenvolvimento do trabalho social, regulamentado pela PORTARIA Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA L, modalidade operada com recursos do fundo de arrendamento residencial (PMCMV-FAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais. Processo nº 2019037906, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0301.596-64/2009, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana para o desenvolvimento do Trabalho Social, regulamentado pela Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o Trabalho Social no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais. Processo nº 2019035217, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal,

Contrato nº 0352.753-44/2011, regulamentado pela Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o Trabalho Social do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II - Projetos Prioritários de Investimentos - PPI Favelas - ZEIS Santo Amaro, modalidade operada com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas. Processo nº 2019047990, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0296.951-58/2009, referente ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia para o desenvolvimento do Trabalho Social, regulamentado pela Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Faixa I, modalidade operada com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV-FAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais. Processo nº 2019037901, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato Nº 0373.310-26/2014, referente ao empreendimento Residencial Lago Sul I para o desenvolvimento do trabalho social, regulamentado pela Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - faixa L, modalidade operada com recursos do fundo de arrendamento residencial (PMCMV-FAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais. Processo nº 2019039475, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato 0375.776-02/2012, referente ao empreendimento Residencial Lago Sul II para o desenvolvimento do trabalho social, regulamentado pela PORTARIA Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - faixa I, modalidade operada com recursos do fundo de arrendamento residencial (PMCMV-FAR), etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais. Processo nº 2019037894, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0352.699-76/2011, que contempla três empreendimentos, sendo os Residenciais KRAHÓ, KARAJÁS E JAVAÉ, nos quais serão desenvolvidas as atividades do trabalho social, regulamentado pela PORTARIA Nº 464, de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o trabalho social no Programa MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA I, modalidade operada com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV-FAR), ETAPA DE PÓS-OCUPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM UNIDADES HABITACIONAIS. Processo nº 2019035208, de interesse da Secretaria de Habitação, em razão de adequações aos anexos do edital, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 018/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 018/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para execução do Programa de Qualificação Urbana Palmas para o Futuro - CAF, instruído no processo nº 2019047638, tendo em vista a solicitação do órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CAF

AGUIARNÓPOLIS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório.

Considerando que a Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 050/2018, informa a existência de supostas infrações cometidas por servidor, prejudicando o andamento do serviço público.

Considerando que a Secretaria de Administração, através do Ofício nº 010/2019, informa a existência de supostas infrações cometidas por servidor, prejudicando o andamento do serviço público.

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, através do Ofício nº 012/2019, informa a existência de supostas infrações cometidas por servidor, prejudicando o andamento do serviço público.

Considerando que a Secretaria de Agricultura, através do Ofício 001/2019, informa a existência de supostas infrações cometidas por servidor, prejudicando o andamento do serviço público.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: ODEONE DE SOUSA BARBOSA, Matrícula: 256158; ANA CLAUDIA BRITO VILA NOVA, Matrícula: 256201 e ADAILTON MORAIS DA SILVA FERNANDES, Matrícula: 253501, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, respectivamente, a fim de que sejam apurados os fatos narrados nos respectivos ofícios, oriundos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis. Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

BABAÇULÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Médico(a) Generalista para compor a equipe IV do Programa de Saúde da Familiar - PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO com carga horária de 40 hras/semanais, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 01 de outubro de 2019 as 09h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaçulandia2017@hotmail.com ou <https://babaçulandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de Setembro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME torna público que fará a realizar:

CHAMADA PÚBLICA FME-BAND Nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido nos seguintes locais: 01- Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com sede na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro Bandeirantes - TO, no horário de 8:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira; 02- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro Bandeirantes - TO, no horário de 7:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira; 03- Ruraltins localizado na Rua Cícero Carneiro, s/nº, centro Bandeirantes - TO; 04- Por solicitação no e-mail: bandlicitacao@gmail.com, ou, 05- no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia>. A documentação referente à Habilitação e a Proposta deverão ser entregues na Unidade Local de Serviço e Execução da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizado na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro Bandeirantes - TO, a partir do dia 04/09/2019. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de Setembro de 2019.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS
Gestora FME

BARRA DO OURO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, s/n, Centro, CEP: 77.765-000, Barra do Ouro - TO, a:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Abertura dia 07.10.2019 às 08h00min, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços circunstancial prestação de serviços técnicos especializados para manutenção do sistema de iluminação pública no município incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações deste edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Abertura dia 07.10.2019 às 14h 00min, eventual contratação de pessoa jurídica para possível aquisição de cascalho para aterro por m³ e serviços/horas de terraplanagem e escavação de valas, para atender as necessidades do município de Barra do Ouro - TO, conforme quantitativos e qualitativos indicados no Anexo I (Termo de referência).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Abertura dia 08.10.2019 às 08h00min, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para serviços especializados em confecções de uniformes em geral e camisetes, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Forma Parcelada, quantitativas e demais condições constantes deste Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Abertura dia 08.10.2019 às 14h00min, eventual "Aquisição de peças, acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO",

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494-1145, 99201-0922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, aos 17 de Setembro de 2019.

Bianca Ribeiro da Silva
Pregoeira

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de informática para atender as escolas municipais, creche municipal e Semec. Dia da abertura: 02 de outubro de 2019 às 09:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 007/2019

DIANÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, inscrita no CNPJ: 01.138.957/001-61, situada na Rua Jaime Pontes, nº 256 - Centro, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Renovação (Prorrogação) de Autorização Ambiental (AA) para extração e remoção de cascalho laterítico, localizado Lote nº 09 do Loteamento Sobre da Antiga Área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis - TO - Zona Urbana. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 057/2019-SRP. Processo: 2019011488. Tipo Menor Preço por Item, com itens exclusivos à Participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresa - ME e Microempreendedor Individual - MEI e Itens para Ampla Concorrência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS. Realização: 09/10/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/09/2019. Antônio Carlos Aparecido Barbazia - Secretário Municipal de Juventude e Esportes.

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando futuras aquisições de gênero de alimentação para merenda escolar e Creches Municipais, destinados ao Fundo Municipais de Educação de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 02 de Outubro de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 17 de Setembro de 2019.

José Alves Damasceno Junior
Pregoeiro

NOVA OLINDA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO, através da Comissão de Pregão instituída pela Portaria 003/2019, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Empresa para fornecimento de combustível e seus derivados para atender veículos a serviço da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, para o ano de 2019, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, a realizar-se no dia 02/10/2019 às 12:00h. Mais informações: (63) 3452-1406.

Nova Olinda - TO, 17 de Setembro de 2019.

Francisco Santos da Silva Junior
Pregoeiro

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 060/2019 - PROC. 060/2019
Abertura dia: 03/10/2019 às 09:hs00min, Visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 061/2019 - PROC. 061/2019
Abertura dia: 03/10/2019 às 14:hs00min, Visando a aquisição de material permanente hospitalar/odontológico para atender a Secretaria de Saúde do Município de Paraná - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 062/2019 - PROC. 062/2019
Abertura dia 03/10/2019 às 15:hs00min, Visando a aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades básicas de saúde de Paraná - TO.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paraná/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs

Paraná, Estado do Tocantins dia 18 de setembro de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: Construtora Cristal EIRELI.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços na construção do muro da creche no Setor Aeroporto II. VIGÊNCIA: A vigência será de um mês, 08/07/2019 a 07/10/2019. BASE LEGAL: Contrato Nº 249/2018, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.1.024; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 20. SIGNATÁRIOS: Liliانا Cristofari da Silva e Construtora Cristal EIRELI.

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019, TIPO: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital Pregão Presencial - SRP nº 006/2019 e Anexos. ABERTURA: 01 de outubro de 2019, às 09h:00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº,

CEP: 77.460-000, Centro, prédio da Prefeitura Municipal de Peixe - TO. LEGISLAÇÃO: Leis nºs Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07h00min às 13h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 19 de Setembro de 2019.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social - Abertura dia: 02/10/2019, às 08h00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 do Fundo Municipal de Educação - Abertura dia: 02/10/2019, às 14h00min, visando a aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no portal de Transparência da Prefeitura, ponteadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 18 de Setembro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000 torna público que realizará, no dia 04 de outubro de 2019, às 09h00min licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia, para a prestação de serviços de mão de obra na construção de casas populares na cidade de Tocantinópolis, conforme projetos, especificações técnica e planilha orçamentária. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 23 de setembro na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis - TO, 17 de Setembro de 2019.

Raimundo Nonato Mendes
Presidente da CPL

TUPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL- SRP - 005/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 02/10/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade básica de Saúde de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 17 de Setembro de 2019.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Alcides Machado da Silva, CPF: 060.580.511-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com endereço na Fazenda Limpeza, zona rural do município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALYNE RODRIGUES MILHOMEM, CPF: 021.894.981-20 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva, na propriedade Faz. LOT GENIPAPEIRO, 4ª PARTE DO LOTE 07, município de DIANÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Berenice Gomes de Moura, CPF: 699.897.101-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural. Fazenda Cantinho do Céu, município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CSAP - COMPANHIA SUL AMERICANA DE PECUÁRIA S.A., CNPJ: 21.278.812/0008-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, as Licenças Ambientais (LP, LI e LO), para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Minerva, zona rural, Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GESSONORTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.063.072/0001-40, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração (extração de gipsita), localizada na Rodovia TO 222, Km 100, zona rural, Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de renovação é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A empresa Distribuidora de Veículos Palmas LTDA, inscrita no CNPJ 04.394.877/0001-65, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para seu empreendimento de comércio a varejo de automóveis localizado na Qd 202 Sul, Av LO 05, Lote 01. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ: 24.944.194/0001-41), torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação nº 5.297/2019, com validade até 02/09/2029, para a LT 500 kV Miracema - Lajeado (obras civis lineares), localizada no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELMO KILEMANN, CPF: 035.418.780-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária e Agricultura, localizada na FAZENDA SANTO ÂNGELO - Zona Rural, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A empresa Privilege Distribuidora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 17.224.448/0001-91, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia (LMP) para seu empreendimento de comércio a varejo de automóveis localizado na Qd 202 Sul, Av LO 05, Lote 01. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Privilege Distribuidora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 17.224.448/0001-91, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Instalação (LMI) para seu empreendimento de comércio a varejo de automóveis localizado na Qd 202 Sul, Av LO 05, Lote 01. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Privilege Distribuidora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 17.224.448/0001-91, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Operação (LMO) para seu empreendimento de comércio a varejo de automóveis localizado na Qd 202 Sul, Av LO 05, Lote 01. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO SOUZA MATIAS, CPF 068.434.858-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura localizada no Rancho Receba, Zona Rural do Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DA COMARCA DE COLMÉIA - ESTADO DE TOCANTINS.

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Registradora Imobiliária da Comarca de Colméia, Estado de Tocantins, Serviço Extrajudicial situado na Avenida Costa e Silva nº 1032, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Serviço Registral se está processando o registro da instituição de bem de família feita por WELTON DIAS DUARTE, brasileiro, marceneiro, portador da CI. RG. nº 4385901-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.874.271-20, extraída da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 1294779961-DETRAN/TO, expedida em 22/11/2011, e sua esposa RENATA PÓLLYANA DOS REIS OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 696.384-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.575.231-41, extraída da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 1476344495-DETRA/TO, expedida em 21/08/2012, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme consta da certidão de casamento termo nº 1589, lavrado às fls. 089 do livro nº B-05, em data de 17/01/2003, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Colméia - TO, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Bento nº 1507, Setor Sul, nesta cidade de Colméia - TO. A escritura de instituição é de 06 de setembro de 2009, lavrada às fls. 011/014 do livro nº 067 desta Serventia Notarial e Registral. O imóvel instituído em bem de família tem as seguintes características: Um lote de terreno urbano de nº 06 (SEIS) da quadra 04 (QUADRA), situado na Avenida Antonio Bento, Setor Sul, com as seguintes dimensões e confrontações: FRENTE: 12,10 metros - Avenida Antonio Bento; FUNDO: 12,00 metros - lote 17; LATERAL DIREITA: 29,50 metros - lote 05; LATERAL ESQUERDA: 29,30 metros - lote 07, com a área total de 354,27 m² (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E QUARENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). Aquele que julgar prejudicado deverá reclamar, por escrito, dentro do prazo de trinta dias, a contar da última publicação do presente edital, perante o Registrador Imobiliário que este subscreve. Colméia, 13 de setembro de 2019. _____ Oficiala Registradora.



SECETO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial do Estado do Tocantins, com exceção dos Municípios de Porto Nacional, e Gurupi e região, que exerçam suas funções nas áreas: Comércio Varejista em Geral, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista em Produtos Farmacêuticos, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Louças, Tintas, Ferragens; Comércio Atacadista em Geral, Comércio de veículos, peças e acessórios para Veículos; Comércio de Concessionárias e Distribuidoras de Veículos; Comércio Varejista de carnes frescas e comércio varejista de material óptico, jóias e cine foto; para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se nos seguintes dias, horários e locais:

1. Dia 26/09/2019 (QUINTA-FEIRA), às 18h:30min. em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 19h:00min. em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na Rua Vereador Raimundo Falcão Coelho, nº 1402, Q 12612, Bairro São João, Araguaína/TO.

2. Dia 27/09/2019 (SEXTA-FEIRA), às 18h:30min. em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 19h:00min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na Rua Tocantins nº 890, Centro, Paraíso/TO.

3. Dia 28/09/2019 (SÁBADO), às 15h:00min. em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 15h:30min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lotes 40/42, Plano Centro, Palmas/TO. A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do pedido de aumento salarial da classe, para o período de 01.11.2019 a 31.10.2020;

2. Concessão de amplos poderes a Presidente do Sindicato para firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais representantes das áreas do comércio no Estado do Tocantins, conforme acima transcritas, podendo, inclusive delegar poderes;

3. Autorização para em caso de fracasso nas negociações ajuizar ação de Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica;

4. Concessão de poderes a Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar como mediadora a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins;

5. Autorização para descontos de taxa assistencial/negocial dos empregados, em favor do Sindicato da classe;

6. Autorização para o Sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;

Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Palmas/TO, 18 de Setembro de 2019.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Espólio de Pedro Coutinho dos Reis, inscrito no CPF 060.697.461-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Preferência, no loteamento denominado "TRÊS BARREIRAS", fls. B, parte do lote nº 46, no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - TO
Avenida Pará, 1010, CENTRO - GURUPI-TO

EDITAL DE LOTEAMENTO

MARLENE FERNANDES COSTA, titular do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi-TO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 19, e parágrafos, da Lei 6.766/79, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que a proprietária, **BRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 103-Sul, Rua SO 11, n. 15, sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.644.291/0001-28; **requereu o registro do loteamento de sua propriedade**, denominado **"RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMÉRICA"**, depositando, para tanto, nesta Serventia, requerimento datado de **29/05/2019**, acompanhado do Projeto elaborado e executado pelo R.T. arquiteto urbanista, Silênio Martins Camargo - CAU: A22573-8, aprovado pelo Poder Público Municipal consoante Decreto n. **1.119/2018**, alterado pelo Decreto n. **0959/2019**, bem como, dos demais documentos necessários exigidos pelos diplomas legais pertinentes, os quais foram devidamente autuados e protocolados sob o n. n. 104629, em 20/08/2019, ficando à disposição de quem interessar. **O Loteamento está encravado no imóvel da matrícula n. 39.550, consistente de: Chácara n. 137-A, e Parte Integrante dos Lotes n. 24 e 24-A2 e Lote n. 23-A2, estes do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 3ª Etapa, fls. B, situados no perímetro de expansão urbana, deste município, com áreas respectivas de 2,0309 ha, 54,2949 ha e 30,5364 ha, perfazendo um total de 86,8622 ha. Adquirido por força dos registros n. R-1/38.599, R-1/38.595 e R-1/38.597 livro 2 Registro Geral, fichas n. 01, datados de 10/07/2015. Dito Loteamento é composto de 2.042 lotes vendáveis, com áreas diversas, distribuídos em 59 quadras e 35 vias públicas; possui ainda 05 Áreas Institucionais (APM) e 03 Áreas Verdes. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital, que será publicado juntamente com o mapa de localização do loteamento por 03 (três) dias consecutivos num jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros será feito o registro, nos termos em que foi requerido e das normas em vigor. Gurupi-TO, 10 de setembro de 2019. Oficial, Marlene Fernandes Costa.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que afixei uma via do presente Edital no Placard desta Serventia e outra no Placard do Fórum, desta Comarca.

